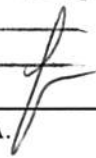


5 - PLANO DE TRABALHO

Proc. 2103002120 19
 LS. 06
 Rub. 

Meta nº: 1

Especificação: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Trizidela do Vale – MA.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 465.000,00
Início Previsto: 17/05/2018	Término Previsto: 17/05/2020	Valor Global:	R\$ 465.000,00
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Trizidela do Vale – MA.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 465.000,00	Início Previsto: 17/05/2018	Término Previsto: 17/05/2020

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 92.190,48	
DESCRIÇÃO: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Trizidela do Vale – MA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 92.190,48	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Setembro		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 368.761,90	
DESCRIÇÃO: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Trizidela do Vale – MA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 368.761,90	PARCELA Nº: 2

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 3.238,10	
DESCRIÇÃO: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Trizidela do Vale – MA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 3.238,10	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Setembro		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 809,52	
DESCRIÇÃO: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Trizidela do Vale – MA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 809,52	PARCELA Nº: 2

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Trizidela do Vale – MA.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Trizidela do Vale - MA				
CEP: 65727-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0258 - TRIZIDELA DO VALE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 465.000,00	V.TOTAL:	R\$ 465.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 465.000,00	R\$ 465.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 465.000,00			

JPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2103001/2019
 FLS. 07
 Rub. _____

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade TécnicaPP 0315222018.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA 0315222018.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Ofício de Celebração e Clausula.pdf

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.pdf

CONTRATO DE REPASSE.pdf

JFL - Iridelma do Vale
Proc. 210300/12019
LS. 08
Rub. _____

PÁGINA INICIAL
TUTORIAL
DADOS DO CONTRATO
1. DOCUMENTAÇÃO PROPOSTA:
BDI
ORÇAMENTO - TOMADOR
MEMÓRIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES
COTAÇÕES
MEMORIAL DESCRITIVO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
QCI
2. RESULTADO LICITAÇÃO:
ORÇAMENTO LICITADO
CRONOGRAMA LICITADO
QCI - PÓS LICITAÇÃO
3. ACOMPANHAMENTO:
BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM
RRE
OF. SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO

Forma de preenchimento:

1. Digite, nos campos em amarelo, os dados do Contrato/Projeto:
2. Escolha, nos campos em azul, os dados seu Contrato/Projeto:

Dados do Contrato (Inicial)	
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Município/UF:	TRIZIDELA DO VALE/MA
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	048223/2013
Data do Contrato:	
Objeto do Contrato:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA
Ministério/Órgão Gestor:	MCID
Programa/Ação/Modalidade:	MINISTERIO DAS CIDADES
Tipo de operação:	REPASSE
Fonte de recursos:	OGU
Valor do Repasse Contratado (R\$):	465.000,00
% mínimo de Contrapartida:	0,00%

Dados do Contrato VIGENTES (REPROGRAMAÇÃO)	
Valor de Contrapartida JÁ APORTADA (R\$):	
Valor de Contrapartida VIGENTE (R\$):	
Valor de Repasse REPROGRAMADO (R\$)	

Dados do Empreendimento	
Nome/apelido:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Local da obra/intervenção:	SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA
Regime de execução de obra:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Regime previdenciário de obra:	DESONERADO
Data base do SINAPI.xls	08-2017

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	FABIO DE SOUSA SAMPAIO
CREA/CAU:	106255
ART/RRT:	MA20180181373
Data (BDI/Orçam/Mem/Compos):	11/12/2018

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	FABIO DE SOUSA SAMPAIO
Profissão:	ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU (para obras/projetos):	106255
ART/RRT (para obras/projetos):	MA20180181373

Responsável Financeiro	
Nome:	
Cargo:	

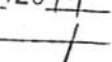
Responsável Trabalho Social (se for o caso)	
Nome:	
Cargo:	

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	

CTEF 01	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ:	
Objeto do CTEF:	
Data base do CTEF:	
CTEF - Valor do contrato (R\$):	

CTEF 02	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ:	
Objeto do CTEF:	
Data base do CTEF:	
CTEF - Valor do contrato (R\$):	

CTEF 03	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ:	
Objeto do CTEF:	
Data base do CTEF:	
CTEF - Valor do contrato (R\$):	

PL - Trizidela do Vale
 Proc. 2103001/2019
 LS. 09
 Rub. 

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP 060906107-0
 CPF: 005.157.123-45

Nº da Operação 0	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MCID / MINISTERIO DAS CIDADES	Município/UF TRIZIDELA DO VALE/MA	Localidade SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
---------------------	--	--------------------------------------	--

Proponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO	Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA	Empreendimento / Apelido IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
--	--	---

DATA BASE SINAPI: 08/2017 (DESONERADO)		LOCALIDADE SINAPI: SAO LUIS		BDI PADRÃO: 29,77%		BDI DIFERENCIADO 1: 29,77%		BDI DIFERENCIADO 2:		BDI ZERO: 0,00%		P
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)				BDI
TOTAL									465.000,00			↓
1 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NA ZONA URBANA									465.000,00			↓
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES									24.180,44			
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	266,11	345,33	2.071,98				P
1.1.3	SINAPI	74221/1	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	16,90	1,80	2,34	39,55				P
1.1.4	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00	6.905,13	8.960,79	17.921,58				P
1.1.5	Composição	006	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	3.195,91	4.147,33	4.147,33				P
1.2 TERRAPLENAGEM									19.736,33			
1.2.1	SINAPI	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	6.042,00	0,45	0,58	3.504,36				P
	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.042,00	0,30	0,39	2.356,38				P
1.2.4	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TONXKM). AF_12/2016	TXKM	6.900,57	0,63	0,82	5.658,47				P
1.2.5	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	6.042,00	1,05	1,36	8.217,12				P
1.3 PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ.									264.612,63			
1.3.1	SINAPI	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	5.135,70	4,33	5,62	28.862,63				P
1.3.2	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	5.135,70	1,20	1,56	8.011,69				P
1.3.3	SINAPI	93178	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	11.139,80	0,42	0,55	6.126,89				P
1.3.4	SINAPI	73849/001	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	327,91	520,79	675,83	221.611,42				P
1.4 DRENAGEM SUPERFICIAL									80.318,32			
1.4.1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.014,00	30,73	39,88	80.318,32				P
1.5 SINALIZAÇÃO									61.667,12			
1.5.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.612,46	28,03	36,37	58.645,17				P
1.5.2	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	5,00	240,20	311,71	1.558,55				P
	Composição	004	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS S NAS DIMENSÕES 1,26 X1,26CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	6,00	187,95	243,90	1.463,40				P
1.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									14.485,16			
1.6.1	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	604,19	2,40	3,11	1.879,03				P
1.6.2	Composição	005	LIMPEZA E VARRIAÇÃO DE RUA	M2	6.042,00	1,08	1,40	8.458,80				P
1.6.3	Composição	007	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	3.195,91	4.147,33	4.147,33				P
1.6.4												P

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RFP 060906107-0
CPF: 005.157.123-45

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 20300612019
-LS. Jo
Rub. [Assinatura]

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
Nome: FABIO DE SOUSA SAMPAIO
CREA/CAU: 106255
ART/RRT: MA20180181373

Data: 11/12/2018

Trizidela do Vale
 Proc. 210300/120 19
 LS. 11
 Rub.

Nº da Operação	Gestor / Programa / Modalidade / Ação	Município/UF	Localidade
0	MCID / MINISTERIO DAS CIDADES	TRIZIDELA DO VALE/MA	SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Proponente/Tomador	Objeto	Empreendimento/Apelido
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NA ZONA URBANA					
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	=3,00M(COMPRIIMENTO) X 2,00M(LARGURA)
1.1.3	74221/1	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	16,90	=(5% DA EXTENSÃO TOTAL DE RUA A SER PAVIMENTADA) = 16,90 M
1.1.4	001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00	TEMPO DE EXECUÇÃO DA OBRA
1.1.5	006	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	INÍCIO DE OBRA
1.2 TERRAPLENAGEM					
1.2.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	6.042,00	= (EXTENSÃO TOTAL DAS RUAS X LARGURA MÉDIA) = (196,52M+179,38+170,11+113,97+89,40+119,19+138,43) X 6,00M = 6.042,00 M ²
1.2.2	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.042,00	= (EXTENSÃO TOTAL DAS RUAS X LARGURA MÉDIA) = (196,52M+179,38+170,11+113,97+89,40+119,19+138,43) X 6,00M = 6.042,00 M ²
1.2.4	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TONXKM). AF_12/2016	TXKM	6.900,57	=(AREA DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO X 0,15 X 1,88 X 4,05KM - DMT DA JAZIDA) = 6.900,57 TXKM
1.2.5	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	6.042,00	= (EXTENSÃO TOTAL DAS RUAS X LARGURA MÉDIA) = (196,52M+179,38+170,11+113,97+89,40+119,19+138,43) X 6,00M = 6.042,00 M ²
1.3 PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ.					
1.3.1	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	5.135,70	= (EXTENSÃO TOTAL DAS RUAS X LARGURA) = (196,52M+179,38+170,11+113,97+89,40+119,19+138,43+170,11) X 5,10M = 5.135,70 M ²
1.3.2	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	5.135,70	= (EXTENSÃO TOTAL DAS RUAS X LARGURA) = (196,52M+179,38+170,11+113,97+89,40+119,19+138,43+170,11) X 5,10M = 5.135,70 M ²
1.3.3	93178	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	11.139,80	=(AREA DE IMPRIMIÇÃO X ESPESSURA DA CAMADA X PESO ESPECIFICO X DMT - USINA DE ASFALTO) = 5.135,70 X 0,04 X 2,25 X 24,10 = 11.139,80 TXKM
1.3.4	73849/001	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	327,91	= (EXTENSÃO TOTAL DE RUA X LARGURA MÉDIA X ESPESSURA DA CAMADA ASFALTICA) = (196,52M+179,38+170,11+113,97+89,40+119,19+138,43+170,11) X 6,00M X 0,05 = 327,91M ³
1.4 DRENAGEM SUPERFICIAL					
1.4.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.014,00	= (EXTENSÃO TOTAL DAS RUAS X 2 LADOS) = 1.007,00M X 2 = 2.014,00 M
1.5 SINALIZAÇÃO					
1.5.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.612,46	= (EXTENSÃO DAS RUAS + 301,69 M DE FAIXA ADICIONAL X LARGURA DAS FAIXAS) = (2.014,00M + 905,07M X 0,13) + (1.007,00 X 1,20M) = 291,90 M ² + 1.208,40M ² = 1.612,46 M ²
1.5.2	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	5,00	PLACAS POR RUAS
1.5.3	004	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS S NAS DIMENSÕES 1,26 X 1,26CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	6,00	INDICADO NO PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
1.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
1.6.1	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	604,19	= (EXTENSÃO DAS RUAS X SEÇÃO DA PINTURA X 2 LADOS) = 1,007,00M X 0,30M X 2 = 604,20 M ²
1.6.2	005	LIMPEZA E VARRIAÇÃO DE RUA	M2	6.042,00	=(ÁREA TOTAL DE EXECUÇÃO DA OBRA X LARGURA TOTAL)= 1.007,00M X 6,00M = 6.042,00 M ²
1.6.3	007	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	FIM DE OBRA

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP 060906107-0

Responsável Técnico pelo Projeto: Fábio de Sousa Sampaio
 Nome: FABIO DE SOUSA SAMPAIO
 CREA/CAU: 106255
 ART/RR: MA20180181373

Data: 11/12/2018

JFL
Proc. 210300/120-19
=LS.
Rub. 19

Nº da Operação 0	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / MINISTERIO DAS CIDADES	Município / Localidade TRIZIDELA DO VALE/MA - SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA
---------------------	--	--

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Empreendimento/Apelido IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
---	--	---

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1				
1.1				
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NA ZONA URBANA				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	A placa da obra deverá ser executada em chapa de aço galvanizado sobre armação de madeira com seção de 2,0 cm x 3,00 cm. Deverá conter na placa as seguintes identificações título da obra, prazo de execução, empresa e responsáveis técnicos.
1.1.3	SINAPI	74221/1	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	Deverão ser instaladas sinalização noturna para a sinalização, com 20m, incluindo lâmpada, bocal e balde distante 2m de acordo com as etapas de execução para sinalização e segurança
1.1.4	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ENGENHEIRO RESIDENTE / ENCARREGADO GERAL A obra será localmente administrada por um profissional do Executante, que deverá estar presente em tempo integral e representará o Executante junto ao Contratante. A função deste profissional deverá constar da A.R.T. Respectiva. Este "engenheiro residente" será um engenheiro civil ou arquiteto versado na execução de obras similares.
1.1.5	Composição	006	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A mobilização constituirá na colocação e montagem no local da obra de todo equipamento, material e pessoal necessário à execução dos serviços, cabendo também à CONSTRUTORA a elaboração de layout de distribuição de equipamentos a ser submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Vale salientar, que deverão também estar incluída no item mobilização, os custos de transporte dos equipamentos, componentes a serem montados e todos aqueles utilizados para a implantação das obras. Os equipamentos deverão estar no local da obra em tempo hábil, de forma a possibilitar a execução dos serviços na sua sequência normal. A CONSTRUTORA fará o transporte de todo equipamento necessário até o local da obra. A CONSTRUTORA devidamente autorizada pela FISCALIZAÇÃO tomará todas as providências junto aos poderes públicos, a fim de assegurar o perfeito funcionamento das instalações. Nenhum material de construção ou equipamento necessário à execução das obras será fornecido pela CONTRATANTE cabendo à CONSTRUTORA todas as providências e encargos nesse sentido
1.2				
TERRAPLENAGEM				
1.2.1	SINAPI	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	A remoção da camada vegetal será feita mediante a escarificação da camada com motoniveladora pesada ou trator de esteiras de porte médio provido de escarificador. O material escarificado será amontoado em forma de leira, com o auxílio de motoniveladora e carregado com pá-carregadeira, em caminhões basculantes. O material escavado será colocado fora ou depositado para uso posterior, em local e na forma indicados pela Fiscalização. A carga será feita de forma manual ou mecânica, com o auxílio de pá-carregadeira, a critério da Fiscalização. As peças serão depositadas adequadamente em local e na forma indicados pela Fiscalização
1.2.2	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	Deverá obedecer às Normas tipo especificação de serviço do DNIT. Será procedida a locação de todos os trechos que será instalado o muro de arrimo e que são integrantes do programa. A locação compreende a execução do alinhamento com estaqueamento nivelamento e contranivelamento, levantamento das seções transversais de todas as estacas e cadastro completo de todos os serviços públicos existentes. A locação será executada pelo eixo do córrego, apontando-se os desníveis. Utiliza-se na execução dos serviços teodolitos, miras balizas, trenas de aço e demais acessórios complementares. Sendo os serviços executados em vias vicinais, o processo de amarração dos eixos será executado, sempre que possível, utilizando-se macros existentes nos perímetros das vias vicinais, por serem pontos sensíveis e de duração comprovada. O nivelamento e o contranivelamento serão executados geometricamente, com níveis e miras centimétricas, sendo a cota altimétrica verdadeira. As seções transversais serão levantadas a nível em todas as estacas do eixo locado. As seções serão levantadas de modos a abranger os limites dos corregos onde serão instalados os bueiros. O levantamento cadastral objetivo caracterizar todos os elementos notáveis existentes, bem como os serviços públicos (árvores, erosão e etc.)

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP 063906107-0
CPF: 003.157.123-45

Nº da Operação 0	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / MINISTERIO DAS CIDADES	Município / Localidade TRIZIDELA DO VALE/MA - SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA
---------------------	--	--

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Empreendimento/Apelido IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
---	--	---

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1.2.3	SINAPI	89886	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 5,9 KM/H. AF_12/2013	<p>Serviços de escavação, incluindo remoção da camada vegetal, como remoção de solos inadequados, de modo que tenhamos no final o greide de terraplenagem estabelecido no projeto. Estes serviços são classificados em material de 1ª categoria de acordo com o material a ser escavado:</p> <p>A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na cava, sendo o cálculo dos volumes resultante da aplicação do método das "médias das áreas".</p> <p>A classificação do material de escavação será definida previamente pela fiscalização, havendo uma especial atenção quando ocorrer mistura de categorias com limites poucos definidos. Não serão computados excessos de escavação que venham ocorrer, sendo obrigatoriedade da empreiteira a reposição do material que se fizer necessário, em condições técnicas compatíveis com o projeto.</p> <p>Receberão tratamento especial por parte da fiscalização, no que se refere a volume de escavação, bem como de sua medição, as áreas localizadas de solo com baixo poder de suporte. Os serviços serão medidos pela categoria de material devendo incluir as operações de escavação, mão-de-obra e encargos, bem como todos os eventuais necessários a completa execução dos serviços.</p>
1.2.4	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TONXKM). AF_12/2016	<p>O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais indicados pelo projeto. O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO e localizados até a distância de 1.800,00 ou 1,80 Km. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de trânsito em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.</p>
1.2.5	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	<p>Após a correta identificação e a demarcação das áreas afetadas pela Fiscalização, será procedida a completa remoção dos materiais instáveis, até a profundidade necessária e suficiente para que se garanta a adequada estabilidade do subleito restaurado e do pavimento a superpor. A cava deverá exibir, após aberta, a necessária regularidade nas dimensões, com vistas ao melhor confinamento lateral do material reposto, e também a mais precisa medição dos serviços realizados.</p> <p>Evitar-se-á abertura em períodos chuvosos. No caso da impossibilidade de tal medida, buscar-se-á abrir sangrias laterais e/ou drenos de construção em espinha-de-peixe.</p> <p>Os materiais inadequados, após removidos, serão transportados e depositados em local fora da plataforma de terraplenagem, conforme indicados pela Fiscalização, à distância de não mais de 500m da sua origem.</p> <p>Após aprovada pela Fiscalização, a cava será preenchida com os materiais indicados, em camadas de espessuras tais que permitam a compactação desejada e já obtida no maciço circundante.</p> <p>Normalmente, serão empregados materiais de 1ª ou 2ª categorias. Em casos particulares, à critério da Fiscalização, será permitido o uso de materiais de 3ª categoria.</p>
1.3	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ.			


CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2103001/2019
FLS. 13
Rub. _____

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP 080906107-0
CPF: 005.157.123-45

Nº da Operação 0	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / MINISTERIO DAS CIDADES	Município / Localidade TRIZIDELA DO VALE/MA - SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA
---------------------	--	--

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Empreendimento/Apelido IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
---	--	---

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1.3.1	SINAPI	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	<p>Imprimação é uma aplicação de película de material betuminoso, CM-30, aplicado sobre a superfície da base granular concluída, e compactada antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a camada existente e o revestimento a ser executado.</p> <p>Primeiramente deverá ser procedida a limpeza adequada da base através de varredura e, logo após, executado o espalhamento do ligante asfáltico (CM-30) com equipamento adequado. Aplicar o ligante betuminoso sendo que a taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,8 a 1,6 l/m². Será verificada pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado "bandeja".</p> <p>Para varredura serão usadas vassouras mecânicas e manuais; O espalhamento do ligante asfáltico deverá ser feito por meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material, sem atomização, nas taxas e limites de temperatura especificados. Devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação, e ainda de espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.</p> <p>As barras de distribuição, do tipo de circulação plena, serão obrigatoriamente dotadas de dispositivo que permita, além de ajustamentos verticais, larguras variáveis de espalhamento pelo menos de 4,0 metros. O dispositivo de aquecimento do distribuidor deverá propiciar constante circulação e agitação do material de imprimação. A imprimação será medida em m² de área executada.</p>
1.3.2	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	<p>Refere-se à aplicação de película de material betuminoso sobre a primeira camada de C.B.U.Q, visando promover a aderência entre o revestimento a ser executado e a camada de regularização.</p> <p>Para a varredura da superfície a receber pintura de ligação utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas.</p> <p>A taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,4 l/m² a 0,6 l/m², que será verificado pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado "bandeja".</p> <p>A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.</p> <p>As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante.</p> <p>Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e, ainda, um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.</p> <p>O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho.</p> <p>A pintura de ligação será medida através da área executada em m².</p>
1.3.3	SINAPI	93178	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	<p>Define-se pelo transporte da camada de A.A.U.Q., material usinado em Usina apropriada. Deve ser transportado por caminhões transportador, com proteção superior de maneira a evitar que a temperatura da massa asfáltica não diminua a ponto limite de não se poder utilizar na pista.</p> <p>A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume executado em m³ na pista.</p>
1.3.4	SINAPI	73849/001	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	
1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL			

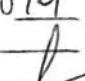
JPL - Trizidela do Vale
Proc. 2103006 120 19
LS. 54
Rub. 

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP 060906107-0
CPF: 003.157.123-45

Nº da Operação 0	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / MINISTERIO DAS CIDADES	Município / Localidade TRIZIDELA DO VALE/MA - SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA
---------------------	--	--

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Empreendimento/Apelido IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
---	--	---

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1.4.1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	<p>Sempre que não houver especificação em contrário as calçadas serão executadas em concreto de 6,00 cm (seis centímetros) de espessura, sobre terreno previamente nivelado e compactado.</p> <p>LOCAÇÃO E NIVELAMENTO A Contratada é responsável pelos serviços de locação e nivelamento, de acordo com os desenhos e instruções fornecidos pela Fiscalização, devendo dispor de pessoal técnico necessário à correta execução dos trabalhos.</p> <p>COMPACTAÇÃO Em princípio, todos os serviços de compactação serão executados por meios mecânicos. Excepcionalmente, e somente nos casos previamente reconhecidos e autorizados pela Fiscalização, será aceita e paga a compactação manual. Os serviços de acerto do terreno e de compactação estão incluídos no preço das calçadas, com exceção dos casos de: Escavação média superior a 30 cm de espessura, caso em que o que exceder aos 30 cm será medido e pago separadamente; Aterros com altura média superior a 30 cm, caso em que o que exceder aos 30 cm será medido e pago separadamente; Camadas a compactar a cada 20 cm, em excesso, serão medidas e pagas em separado, de acordo com a tabela de compactação mecânica.</p> <p>EXECUÇÃO DAS CALÇADAS O início dos trabalhos só poderá ocorrer depois de examinada e liberada a preparação do terreno pela Fiscalização, e depois de ter o Laboratório examinado e aprovado os materiais a empregar e o traço que a Contratada pretende utilizar. Fôrmas e juntas de madeira – as fôrmas externas, quando for o caso, terão espessura de 3/4", nos bordos retos, e de 1/2" nos bordos curvos; as juntas terão espessura de 1/2". Todas deverão estar perfeitamente alinhadas e escoradas, de forma a evitar deformações durante a concretagem. As estacas para fixação das juntas não deverão aparecer depois de concluída a calçada. Confeção, lançamento, adensamento e acabamento do concreto – a mistura deverá ser feita em betoneira mecânica, com controle do traço e da quantidade adequada de água; o lançamento será feito para uma única camada, sendo vedado o uso de massa para complementação da espessura especificada; o adensamento será mecânico, por meio de vibradores de mergulho ou de placa, até que seja verificado o perfeito adensamento do concreto, nem insuficiente, que permita a formação de bolhas e falhas, nem excessivo, que permita a fuga da água determinando uma cura inadequada; o acabamento será executado por desempenamento com ferramentas apropriadas; eventuais falhas de acabamento serão corrigidas na hora, com a utilização da massa que sobrar do mesmo concreto. Sempre que não houver indicação em contrário, a resistência do concreto para calçadas, aos 28 dias, não poderá ser inferior a 120 MPa. O concreto que não alcançar este valor mínimo poderá ser recusado pela Fiscalização.</p>
1.5			SINALIZAÇÃO	<p>Pavimentação de acesso as rampas será com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto e/ou borracha na cor vermelha/preta, para deficientes visuais, dimensões 30x30cm e 25x25cm, apli-cado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base. Suas características de desenho, relevo e dimensão devem seguir as especificações contidas na norma técnica ABNT NBR 9050:2004.</p>
1.5.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	<p>Consiste na execução de linhas longitudinais que tem a função de definir os limites da pista de rolamento e de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais, na cor amarela âmbar, espessura de 0,15 cm e padrão 3,09 da ABNT. No eixo da pista deverá ser executada uma sinalização horizontal na cor amarela, simples e contínua, com 15 cm de largura. A sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado e por pessoal habilitado. A tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de solvente e executada por aspersão simples, pois apresentam características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção das esferas de vidro. A execução dos serviços deve atender os requisitos da NBR 11862. Os serviços de sinalização serão medidos por m² aplicados na pista.</p>

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 2103001/2019
LS. 15
Rub. 

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP 080906107-0
CPF: 008.157.123-45

Nº da Operação 0	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / MINISTERIO DAS CIDADES	Município / Localidade TRIZIDELA DO VALE/MA - SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA
---------------------	--	--


Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Empreendimento/Apelido IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
---	--	---

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1.5.2	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	<p>As placas de sinalização vertical, deverão ser fornecidas, em chapas de aço galvanizado, nº 18 (1,25mm) e após o corte e furação da chapa (em anexo) devera ser desengraxada, decapada e fosfatizada, recebendo "primer" anti oxidante compatível com o sistema a ser utilizado na confecção da placa.</p> <p>A pintura deverá ser de "epóxi", para uma excelente flexibilidade e estabilidade de cores e de boa qualidade na dureza, proteção a corrosão e resistência a solventes, com exceção das pla-cas de película refletiva com esferas inclusas.</p> <p>As placas ortogonais de parada obrigatória deverão ser confeccionadas em película Semi-refletiva com esferas inclusas, inclusive letras e orlas.</p> <p>O fornecedor deverá dar garantia de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação da chapa, contra defeitos de pintura.</p> <p>As placas deverão ser confeccionadas nas cores padrão, obedecendo aos critérios abaixo e ao padrão Munsell.</p> <p>O suporte de fixação para placas de sinalização vertical deverá ser confeccionado em tubo de ferro de 38 mm, galvanizado a fogo, com 3,50 m de comprimento e com espessura das pare-des com no mínimo 2,5 mm. Deverá estar dotado de tampa de metal na parte superior e com aletas anti-giro na sua extremidade inferior. A tampa e as aletas deverão receber uma demão de tinta de fundo e acabamento na cor prata. Os furos deverão permitir a passagem de parafuso com 5/16" de diâmetro e ser confeccionados conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito — CONTRAN 2006.</p>
1.5.3	Composição	004	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS S NAS DIMENSÕES 1,26 X1,26CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	Idem 1.6.2
1.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1.6.1	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	Consiste na execução de uma pintura com tinta a base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.Os serviços de pintura serão medidos por metro linear aplicados no meio fio..
1.6.2	Composição	005	LIMPEZA E VARRIAÇÃO DE RUA	<p>Após todas as etapas serem concluídas, deverá ser feito uma limpeza nas ruas com a finalidade de remover entulhos e sobra de materiais, promovendo para que deixe o local limpo e que não venha causar transtornos a população.</p> <p>Todo o material recolhido deve ser colocado em montes ou pilhas para que seja carregado por caminhões até a área de descarte.</p> <p>Este serviço deverá ser medido em m².</p>
1.6.3	Composição	007	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<p>A desmobilização constituirá na retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela CONSTRUTORA e só será iniciada após a autorização da FISCALIZAÇÃO.</p> <p>Ao final da obra, a CONSTRUTORA deverá remover todo o equipamento, as instalações do acampamento, as edificações temporárias, as sobras de material e o material não utilizado, os detritos e outros materiais similares, de propriedade da CONSTRUTORA, ou utilizados durante a obra sob a sua orientação. Todas as áreas deverão ser entregues completamente limpas.</p> <p>A mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos necessários à execução da obra deverão integrar a relação de custos classificados na categoria Despesas Indiretas, ficando, portanto o seu pagamento distribuído nos preços dos serviços alocados na Planilha Orçamentária do Contrato.</p>

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP 060906107-0

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: FABIO DE SOUSA SAMPAIO
CREA/CAU: 106255
ART/RRT: MA20180181373

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 2103002/12019
-LS. 16
Rub. 

Data: 11/12/2018

Nº da Operação		Gestor / Programa / Ação / Modalidade		Município/UF		Localidade	
0		MCID / MINISTERIO DAS CIDADES		TRIZIDELA DO VALE-MA		SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA	
Proponente / Tomador		Objeto		Empreendimento / Apellido		IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA					
REFERENCIA	CÓD. DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	RO% SIGNIFICAT.
SINAPI	73849/001	ÁREA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	362,52	675,83	245.001,89	52,6886%
SINAPI	93178	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	8.168,84	0,55	4.492,86	0,9662%
SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARIETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M.	2.014,00	39,88	80.318,32	17,2728%
Composição	001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4,00	9.792,12	39.168,48	8,4233%
SINAPI	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	5.135,70	5,62	28.862,63	6,2070%
SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TONKMM). AF_17/2016	TXKM	8.625,73	0,82	7.073,10	1,5211%
Composição	005	LIMPEZA E VARRIAÇÃO DE RUA	M2	6.042,00	1,40	8.453,80	1,9191%
SINAPI	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	5.135,70	1,56	8.011,69	1,7239%
SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	6.042,00	1,36	8.217,12	1,7671%
Composição	007	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	4.147,35	4.147,35	0,8919%
Composição	006	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	4.147,33	4.147,33	0,8919%
SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	390,51	36,37	14.202,85	3,0544%
SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	345,33	2.071,98	0,4456%
SINAPI	73872/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	6.042,00	0,58	3.504,36	0,7536%
Composição	004	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS 5 NAS DIMENSÕES 1,26 X 1,26CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	6,00	243,90	1.463,40	0,3147%
SINAPI	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.042,00	0,39	2.356,38	0,5067%
SINAPI	83693	CAIACA EM MEIO FIO	M2	604,19	3,11	1.879,03	0,4041%
Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	5,00	311,71	1.558,55	0,3352%
SINAPI	74221/1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M.	27,30	2,34	128,70	0,0277%
TOTAL						465.000,00	

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2103 del. 120.19
 FLS. _____
 Rub. _____

Fabio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP: 060906107-0
 CPF: 005.157.123-45

Nº da Operação
0

Gestor/Programa/Modalidade/Ação
MCID / MINISTERIO DAS CIDADES

Município/UF
TRIZIDELA DO VALE/MA

Localidade
SEDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Objeto
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE

Empreendimento/Apelido
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

META/ AGrupador	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
1	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	465.000,00	100,00%	-	-	-	-	-	-
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.180,44	5,20%	50,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
1.2	TERRAPLENAGEM	19.736,33	4,24%	50,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
1.3	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ.	264.612,63	56,91%	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
				-	-	50,00	50,00	50,00	100,00
				-	-	-	-	-	-
1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	80.318,32	17,27%	-	-	50,00	50,00	50,00	100,00
				-	-	-	-	-	-
1.5	SINALIZAÇÃO	61.667,12	13,26%	-	-	50,00	50,00	50,00	100,00
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14.485,16	3,12%	-	-	-	-	100,00	100,00
				-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-
Total (%):				18,95	18,95	46,08	65,03	34,97	100,00
Total (R\$):		465.000,00	100,00%	88.111,54	88.111,54	214.278,23	302.389,77	162.610,23	465.000,00

TRIZIDELA DO VALE/MA, 11 de dezembro de 2018

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP: 060906107-0
CPF: 005.157.123-45

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2103021/2019
-LS.
Rub. 28

Nº da Operação 0	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MCID / MINISTERIO DAS CIDADES	Município/UF TRIZIDELA DO VALE/MA
---------------------	--	--------------------------------------

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA	Empreendimento/Apelido IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
---	---	---

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	ago/17	SINAPI	R\$ 6.905,57	
	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,170000	R\$ 86,86	R\$ 3.489,17
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,000000	R\$ 18,98	R\$ 3.416,40
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
002	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	ago/17	SINAPI	R\$ 58,49	
	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	R\$ 14,24	R\$ 7,12
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,200000	R\$ 10,58	R\$ 12,70
SINAPI	34353	ARGAMASSA COLANTE AC-II	KG	4,000000	R\$ 0,71	R\$ 2,84
SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	4,000000	R\$ 7,28	R\$ 29,12
SINAPI-I	87377	ARMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,015000	R\$ 368,58	R\$ 5,53
SINAPI	34357	REJUNTE COLORIDO,CIMENTICIO	KG	0,520000	R\$ 2,26	R\$ 1,18
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
--------	--------------------------------------	---------	-----------	-------	-------------------

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE | Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA | Empreendimento/Apelido: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Observações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
005	LIMPEZA E VARRIAÇÃO DE RUA	M2	SINAPI	ago/17	R\$ 1,08	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000	R\$ 10,58	R\$ 1,06
SINAPI	72842	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXXM	0,026000	R\$ 0,75	R\$ 0,02
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
006	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	ago/17	SINAPI	R\$ 3.195,91	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	7,999800	R\$ 30,06	R\$ 240,47
SINAPI	91395	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 24,76	R\$ 198,08
SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 24,76	R\$ 198,08
SINAPI	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 39,38	R\$ 315,04
SINAPI	5845	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 27,38	R\$ 219,04
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 52,72	R\$ 421,76
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	8,000000	R\$ 200,43	R\$ 1.603,44

JPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2103006 120 19
 FLS. 91
 Rub. _____

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP 060906107-0
 CPF: 005.157.123-45

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA
 Empreendimento/Apelido: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Observações: FOI MENSURADO UM COEFICIENTE DE HORA DE ACORDO COM O TEMPO MÁXIMO DE VIAGEM, INCLUIDO O CHI DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E O CHP DO CAVALO MECANICO

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
007		DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	ago/17	SINAPI	R\$ 3.195,91
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	7,999800	R\$ 30,06	R\$ 240,47
SINAPI	91395	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 24,76	R\$ 198,08
SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 24,76	R\$ 198,08
SINAPI	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 39,38	R\$ 315,04
SINAPI	5845	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 27,38	R\$ 219,04
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,000000	R\$ 52,72	R\$ 421,76
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	8,000000	R\$ 200,43	R\$ 1.603,44

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2103001/2019
 FLS. 92
 Rub. _____

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP/060906107-0
 CPF: 005.157.123-45

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA	Empreendimento/Apelido IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
---	---	---

--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:	FOI MENSURADO UM COEFICIENTE DE HORA DE ACORDO COM O TEMPO MÁXIMO DE VIAGEM , INCLUIDO O CHI DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E O CHP DO CAVALO MECANICO
--------------	--

Observações:	
--------------	--

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP 060906107-0
CPF: 005.157.123-45

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
Nome: FABIO DE SOUSA SAMPAIO
CREA/CAU: 106255
ART/RRT: MA20180181373

CPL - Trizideia do Vale
Proc. 210300112019
FLS. 93
Rub. _____

Data: 11/12/2018

Nº da Operação 0	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MCID / MINISTERIO DAS CIDADES	Município/UF TRIZIDEIA DO VALE/MA
---------------------	--	--------------------------------------

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL	Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE/MA	Empreendimento/Apelido IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
------------------------------------	---	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,32%
TAXA DE RISCO		R	0,50%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,02%
TAXA DE LUCRO		L	6,64%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			23,38%
BDI RESULTANTE			29,77%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

CPL - Trizideia do Vale
Proc. 2103001/2019
FLS. 94
Ruh

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP/060906107-0
CPF: 035.157.123-45

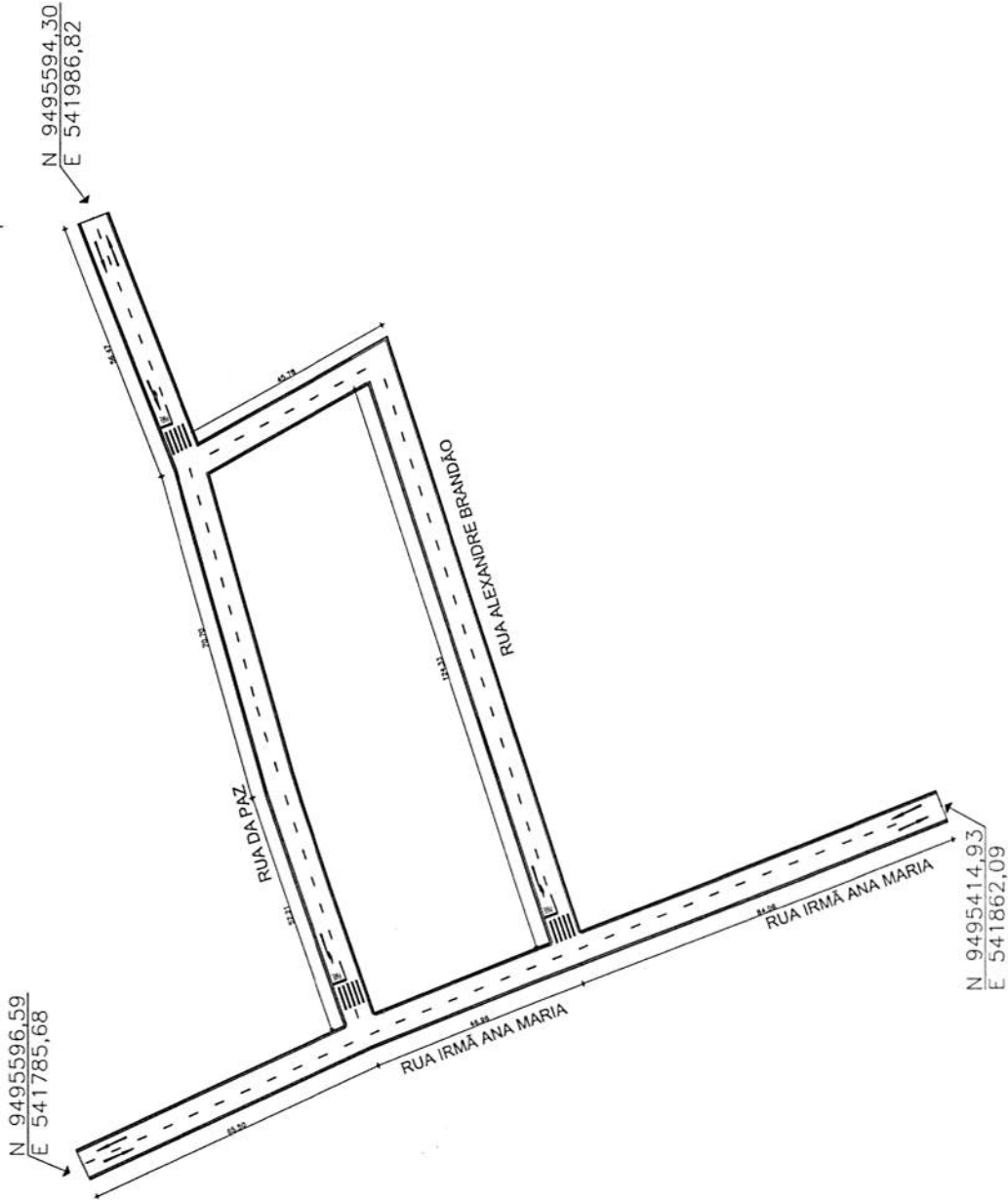
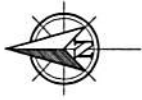
Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: FÁBIO DE SOUSA SAMPAIO

CREA/CAU: 106255

ART/RRT: MA20180181373

Data: 11/12/2018



MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA IRMÃ MARIA	
SARJETA EM CONCRETO SIMPLES	196,52x2x(0,30x0,10)=11,79m ²
(GUIA) MEIO-FIO	196,52x2=561,16m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA DA PAZ	
SARJETA EM CONCRETO SIMPLES	179,38x2x(0,30x0,10)=10,76m ²
(GUIA) MEIO-FIO	179,38x2=358,76m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ALEXANDRE BRANDÃO	
SARJETA EM CONCRETO SIMPLES	170,11x2x(0,30x0,10)=10,20m ²
(GUIA) MEIO-FIO	170,11x2=340,22m

PL - Trizidela do Vale
 Proc. 2103002/120-19
 LS. 25
 15

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP 060906107-0
 CPF: 005.157.123-45

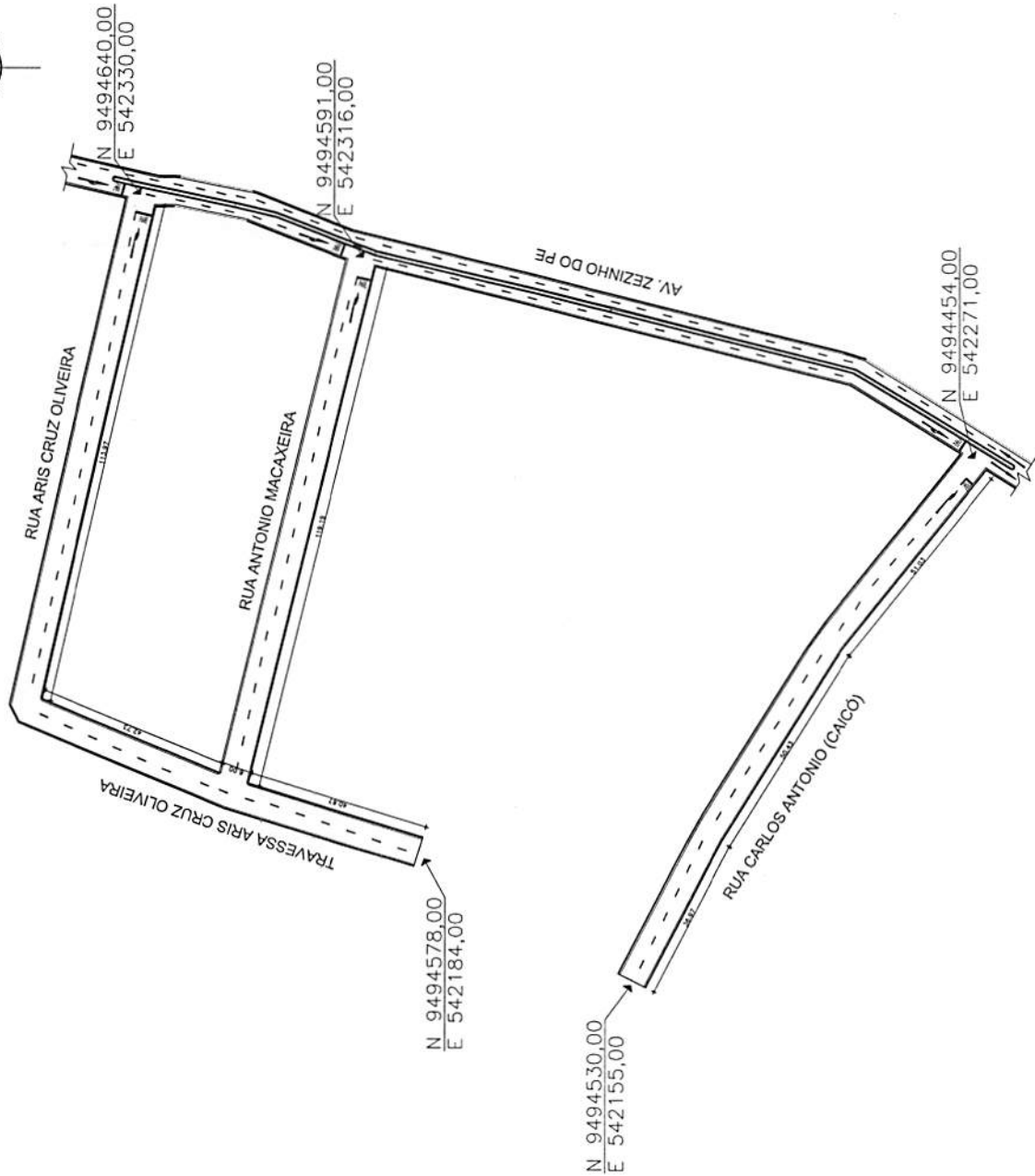
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q COM DRENAGEM SUPERFICIAL
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 ENDEREÇO: AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1570
 BARRIO: AEROPORTO
 ASSUNTO: PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

EMPRESA	PROJETO/DESENHO	ESCALA	DATA	PRONCHIA
ENGENHARIA DE TRIZIDELA DO VALE	FÁBIO SAMPAIO RNP Nº 060906107-0	A1	DEZEMBRO/2018	01/08

01 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
 ESCALA - 1 : 300

OBSE: TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO EM GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM", TENDO COMO "DATUM WGS84".



MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ARIS CRUZ OLIVEIRA	
SARJEIA EM CONCRETO SIMPLES	113,97x2x(0,30x0,10)=6,83m²
(GUAR) MEIO-FIO	113,97x2=227,94m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRAVESSA ARIS CRUZ OLIVEIRA	
SARJEIA EM CONCRETO SIMPLES	89,40x2x(0,30x0,10)=5,36m²
(GUAR) MEIO-FIO	89,40x2=178,80m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ANTONIO MACAXEIRA	
SARJEIA EM CONCRETO SIMPLES	119,19x2x(0,30x0,10)=7,15m²
(GUAR) MEIO-FIO	119,19x2=238,38m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA CARLOS ANTONIO (CALCÔ)	
SARJEIA EM CONCRETO SIMPLES	135,43x2x(0,30x0,10)=8,30m²
(GUAR) MEIO-FIO	135,43x2=270,86m

JPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2103002/120 19
 LS. 96
 Rub. *[Signature]*

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP 060906107-0
 CPF: 0051157.123-45

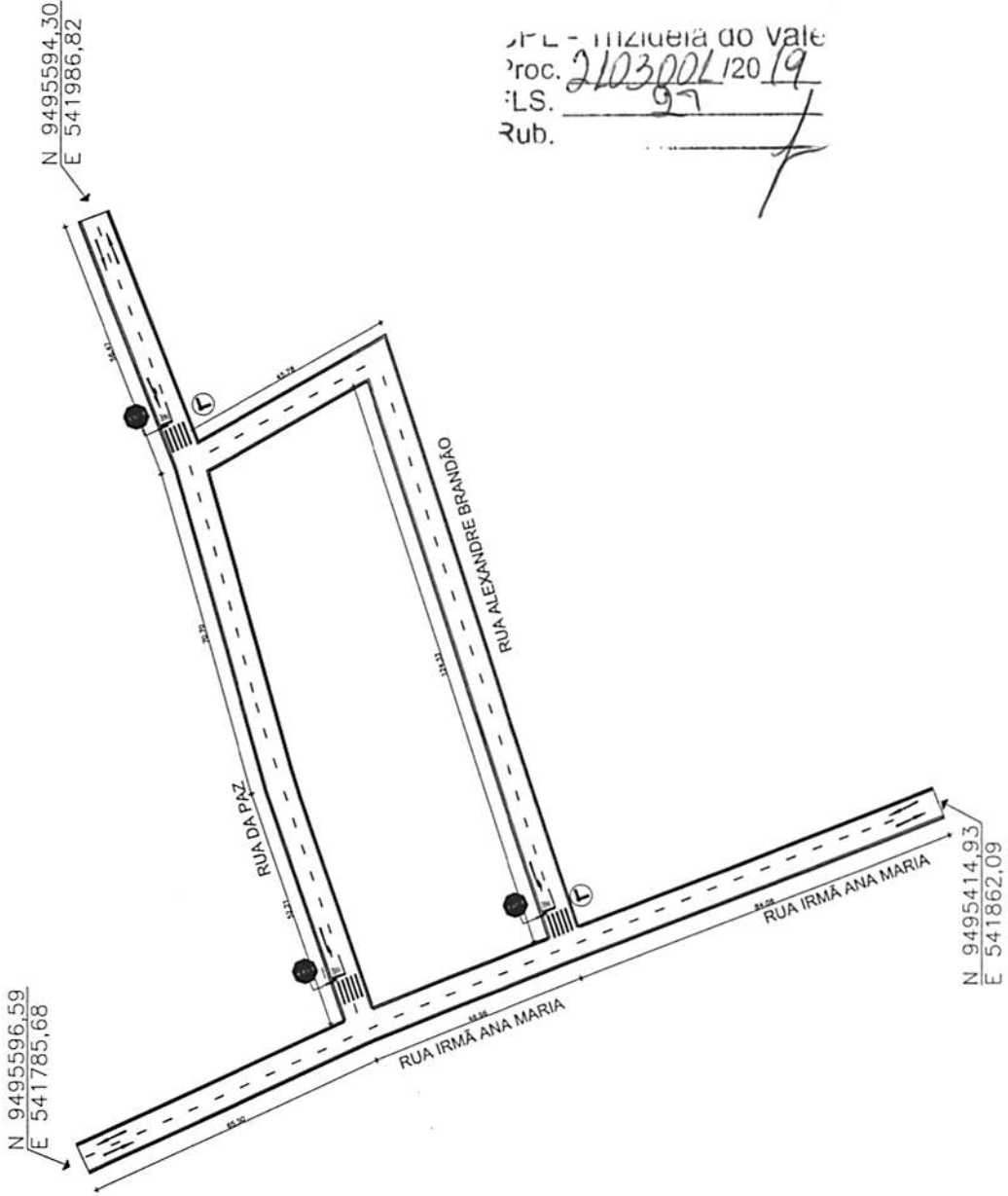
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q COM DRENAGEM SUPERFICIAL
 PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 ENDREÇO: AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670
 BAIRRO: AEROPORTO
 ASSUNTO: PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

EMPRESA	PROJETO/DESENHO	ESCALA	DATA	PARCIDA
TRIZIDELA DO VALE	FABIO SAMPAIO RNP Nº 060906107-0	A1	DEZEMBRO/2018	02/08

01 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
 ESCALA - 1 : 500

OBIS: TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO EM GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM" TENGO COMO "DATUM WGS84".



CONVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO:

- LSO - de 40 a 60 cm
- LSO - de 60 a 100 cm
- LSO - de 100 a 150 cm
- LSO - de 150 a 200 cm
- LSO - de 200 a 250 cm
- LSO - de 250 a 300 cm
- LSO - de 300 a 350 cm
- LSO - de 350 a 400 cm
- LSO - de 400 a 450 cm
- LSO - de 450 a 500 cm
- LSO - de 500 a 550 cm
- LSO - de 550 a 600 cm
- LSO - de 600 a 650 cm
- LSO - de 650 a 700 cm
- LSO - de 700 a 750 cm
- LSO - de 750 a 800 cm
- LSO - de 800 a 850 cm
- LSO - de 850 a 900 cm
- LSO - de 900 a 950 cm
- LSO - de 950 a 1000 cm
- LSO - de 1000 a 1050 cm
- LSO - de 1050 a 1100 cm
- LSO - de 1100 a 1150 cm
- LSO - de 1150 a 1200 cm
- LSO - de 1200 a 1250 cm
- LSO - de 1250 a 1300 cm
- LSO - de 1300 a 1350 cm
- LSO - de 1350 a 1400 cm
- LSO - de 1400 a 1450 cm
- LSO - de 1450 a 1500 cm
- LSO - de 1500 a 1550 cm
- LSO - de 1550 a 1600 cm
- LSO - de 1600 a 1650 cm
- LSO - de 1650 a 1700 cm
- LSO - de 1700 a 1750 cm
- LSO - de 1750 a 1800 cm
- LSO - de 1800 a 1850 cm
- LSO - de 1850 a 1900 cm
- LSO - de 1900 a 1950 cm
- LSO - de 1950 a 2000 cm
- LSO - de 2000 a 2050 cm
- LSO - de 2050 a 2100 cm
- LSO - de 2100 a 2150 cm
- LSO - de 2150 a 2200 cm
- LSO - de 2200 a 2250 cm
- LSO - de 2250 a 2300 cm
- LSO - de 2300 a 2350 cm
- LSO - de 2350 a 2400 cm
- LSO - de 2400 a 2450 cm
- LSO - de 2450 a 2500 cm
- LSO - de 2500 a 2550 cm
- LSO - de 2550 a 2600 cm
- LSO - de 2600 a 2650 cm
- LSO - de 2650 a 2700 cm
- LSO - de 2700 a 2750 cm
- LSO - de 2750 a 2800 cm
- LSO - de 2800 a 2850 cm
- LSO - de 2850 a 2900 cm
- LSO - de 2900 a 2950 cm
- LSO - de 2950 a 3000 cm
- LSO - de 3000 a 3050 cm
- LSO - de 3050 a 3100 cm
- LSO - de 3100 a 3150 cm
- LSO - de 3150 a 3200 cm
- LSO - de 3200 a 3250 cm
- LSO - de 3250 a 3300 cm
- LSO - de 3300 a 3350 cm
- LSO - de 3350 a 3400 cm
- LSO - de 3400 a 3450 cm
- LSO - de 3450 a 3500 cm
- LSO - de 3500 a 3550 cm
- LSO - de 3550 a 3600 cm
- LSO - de 3600 a 3650 cm
- LSO - de 3650 a 3700 cm
- LSO - de 3700 a 3750 cm
- LSO - de 3750 a 3800 cm
- LSO - de 3800 a 3850 cm
- LSO - de 3850 a 3900 cm
- LSO - de 3900 a 3950 cm
- LSO - de 3950 a 4000 cm
- LSO - de 4000 a 4050 cm
- LSO - de 4050 a 4100 cm
- LSO - de 4100 a 4150 cm
- LSO - de 4150 a 4200 cm
- LSO - de 4200 a 4250 cm
- LSO - de 4250 a 4300 cm
- LSO - de 4300 a 4350 cm
- LSO - de 4350 a 4400 cm
- LSO - de 4400 a 4450 cm
- LSO - de 4450 a 4500 cm
- LSO - de 4500 a 4550 cm
- LSO - de 4550 a 4600 cm
- LSO - de 4600 a 4650 cm
- LSO - de 4650 a 4700 cm
- LSO - de 4700 a 4750 cm
- LSO - de 4750 a 4800 cm
- LSO - de 4800 a 4850 cm
- LSO - de 4850 a 4900 cm
- LSO - de 4900 a 4950 cm
- LSO - de 4950 a 5000 cm
- LSO - de 5000 a 5050 cm
- LSO - de 5050 a 5100 cm
- LSO - de 5100 a 5150 cm
- LSO - de 5150 a 5200 cm
- LSO - de 5200 a 5250 cm
- LSO - de 5250 a 5300 cm
- LSO - de 5300 a 5350 cm
- LSO - de 5350 a 5400 cm
- LSO - de 5400 a 5450 cm
- LSO - de 5450 a 5500 cm
- LSO - de 5500 a 5550 cm
- LSO - de 5550 a 5600 cm
- LSO - de 5600 a 5650 cm
- LSO - de 5650 a 5700 cm
- LSO - de 5700 a 5750 cm
- LSO - de 5750 a 5800 cm
- LSO - de 5800 a 5850 cm
- LSO - de 5850 a 5900 cm
- LSO - de 5900 a 5950 cm
- LSO - de 5950 a 6000 cm
- LSO - de 6000 a 6050 cm
- LSO - de 6050 a 6100 cm
- LSO - de 6100 a 6150 cm
- LSO - de 6150 a 6200 cm
- LSO - de 6200 a 6250 cm
- LSO - de 6250 a 6300 cm
- LSO - de 6300 a 6350 cm
- LSO - de 6350 a 6400 cm
- LSO - de 6400 a 6450 cm
- LSO - de 6450 a 6500 cm
- LSO - de 6500 a 6550 cm
- LSO - de 6550 a 6600 cm
- LSO - de 6600 a 6650 cm
- LSO - de 6650 a 6700 cm
- LSO - de 6700 a 6750 cm
- LSO - de 6750 a 6800 cm
- LSO - de 6800 a 6850 cm
- LSO - de 6850 a 6900 cm
- LSO - de 6900 a 6950 cm
- LSO - de 6950 a 7000 cm
- LSO - de 7000 a 7050 cm
- LSO - de 7050 a 7100 cm
- LSO - de 7100 a 7150 cm
- LSO - de 7150 a 7200 cm
- LSO - de 7200 a 7250 cm
- LSO - de 7250 a 7300 cm
- LSO - de 7300 a 7350 cm
- LSO - de 7350 a 7400 cm
- LSO - de 7400 a 7450 cm
- LSO - de 7450 a 7500 cm
- LSO - de 7500 a 7550 cm
- LSO - de 7550 a 7600 cm
- LSO - de 7600 a 7650 cm
- LSO - de 7650 a 7700 cm
- LSO - de 7700 a 7750 cm
- LSO - de 7750 a 7800 cm
- LSO - de 7800 a 7850 cm
- LSO - de 7850 a 7900 cm
- LSO - de 7900 a 7950 cm
- LSO - de 7950 a 8000 cm
- LSO - de 8000 a 8050 cm
- LSO - de 8050 a 8100 cm
- LSO - de 8100 a 8150 cm
- LSO - de 8150 a 8200 cm
- LSO - de 8200 a 8250 cm
- LSO - de 8250 a 8300 cm
- LSO - de 8300 a 8350 cm
- LSO - de 8350 a 8400 cm
- LSO - de 8400 a 8450 cm
- LSO - de 8450 a 8500 cm
- LSO - de 8500 a 8550 cm
- LSO - de 8550 a 8600 cm
- LSO - de 8600 a 8650 cm
- LSO - de 8650 a 8700 cm
- LSO - de 8700 a 8750 cm
- LSO - de 8750 a 8800 cm
- LSO - de 8800 a 8850 cm
- LSO - de 8850 a 8900 cm
- LSO - de 8900 a 8950 cm
- LSO - de 8950 a 9000 cm
- LSO - de 9000 a 9050 cm
- LSO - de 9050 a 9100 cm
- LSO - de 9100 a 9150 cm
- LSO - de 9150 a 9200 cm
- LSO - de 9200 a 9250 cm
- LSO - de 9250 a 9300 cm
- LSO - de 9300 a 9350 cm
- LSO - de 9350 a 9400 cm
- LSO - de 9400 a 9450 cm
- LSO - de 9450 a 9500 cm
- LSO - de 9500 a 9550 cm
- LSO - de 9550 a 9600 cm
- LSO - de 9600 a 9650 cm
- LSO - de 9650 a 9700 cm
- LSO - de 9700 a 9750 cm
- LSO - de 9750 a 9800 cm
- LSO - de 9800 a 9850 cm
- LSO - de 9850 a 9900 cm
- LSO - de 9900 a 9950 cm
- LSO - de 9950 a 10000 cm

LEGENDA DE PLACAS:

- PLACA DE PARADA CERCADA
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESSISTÊNCIA
- PLACA DE INDICAÇÃO DE 40 km
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE MÁXIMA PERMISSIVA

setas direcionais
 - Contorno de obra
 - Rua Vecular
 - Rua de acesso
 - Rua de trânsito (barragem de água em frente da habitação)
 - Cor Branca

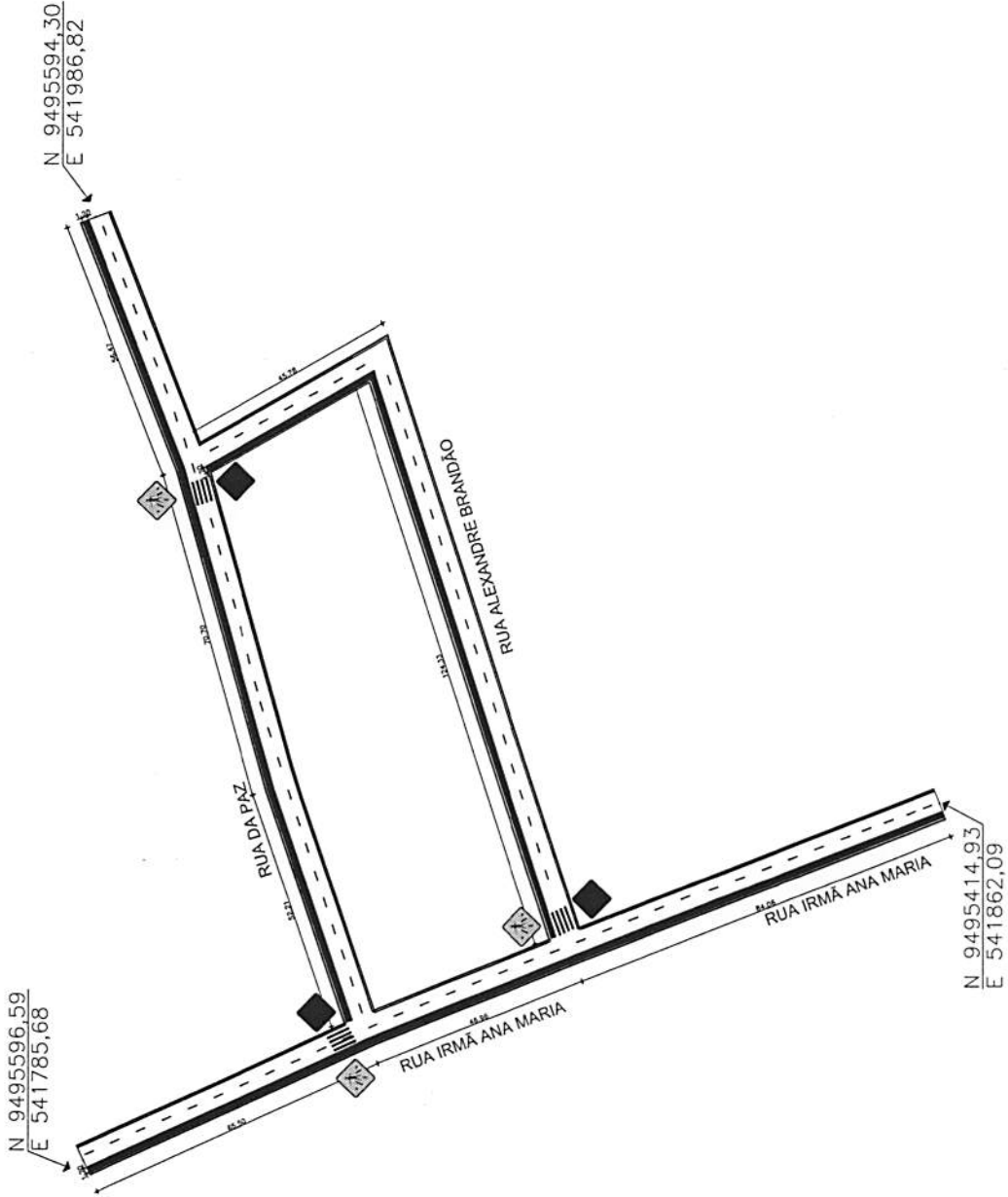
Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP/060906107-0
 CPF: 005.167.123-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q. COM DRENAGEM SUPERFICIAL	
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1870	
BARRIO: AEROPORTO	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	
EMPRESA:	PROJETO/ASSUNTO: PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
ESCALA: A1	DATA: DEZEMBRO/2018
PROJETO/ASSUNTO: PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	INSCRIÇÃO: 03/08

01 PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

NOTA: TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO EM GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM", SENDO COMO "DATUM WGS84".



CONVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO:

- LSO - diâmetro 60 cm - sinalização 60x60
- LSO - diâmetro 100 cm - sinalização 100x100
- LSO - diâmetro 150 cm - sinalização 150x150
- LSO - diâmetro 200 cm - sinalização 200x200
- LSO - diâmetro 250 cm - sinalização 250x250
- LSO - diâmetro 300 cm - sinalização 300x300
- LSO - diâmetro 350 cm - sinalização 350x350
- LSO - diâmetro 400 cm - sinalização 400x400
- LSO - diâmetro 450 cm - sinalização 450x450
- LSO - diâmetro 500 cm - sinalização 500x500
- LSO - diâmetro 550 cm - sinalização 550x550
- LSO - diâmetro 600 cm - sinalização 600x600
- LSO - diâmetro 650 cm - sinalização 650x650
- LSO - diâmetro 700 cm - sinalização 700x700
- LSO - diâmetro 750 cm - sinalização 750x750
- LSO - diâmetro 800 cm - sinalização 800x800
- LSO - diâmetro 850 cm - sinalização 850x850
- LSO - diâmetro 900 cm - sinalização 900x900
- LSO - diâmetro 950 cm - sinalização 950x950
- LSO - diâmetro 1000 cm - sinalização 1000x1000

LEGENDA DE PLACAS:

- 326 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES
- 329 - PASSAGENS DE PEDESTRES

CPL - Trizideia do Vale
Proc. 2103002 120 19
LS. 98
Rub.

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP: 06906107-0
CPF: 005.157.123-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q COM DRENAGEM SUPERFICIAL
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670
BARRIO: AEROPORTO
ASSUNTO: PLANTA BAIXA - FAIXA DE TRAFEGO DE PEDESTRE E ACESSIBILIDADE

EMPRESA: TRIZIDEIA DO VALE CNPJ: 08.000.000/0001-00	PROJETO/ASSUNTO FABIO SAMPAIO RNP Nº 06906107-0	ESCALA A1	DATA DECEMBER/2018	PRONOME 03-1/08
	<p>01 PLANTA BAIXA - FAIXA DE TRAFEGO DE PEDESTRE E ACESSIBILIDADE</p> <p>ESCALA = 1:300</p>			

OBIS: TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO EM GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM" TENDO COMO "DATUM WGS84".

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2103002/120/19
 ELS. 29
 Rub. /

- CONVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO:**
- LSO - Lado direito da estrada 0,15m
 - LSO - Lado esquerdo da estrada 0,10m
 - LSO - Contorno 0,10m
 - LSO - Contorno 0,15m
 - LSO - Contorno 0,20m
 - LSO - Prolongamento 0,20m
 - LSO - Prolongamento 0,25m
 - LSO - Prolongamento 0,30m
 - LSO - Prolongamento 0,35m
 - LSO - Prolongamento 0,40m
 - LSO - Prolongamento 0,45m
 - LSO - Prolongamento 0,50m
 - LSO - Prolongamento 0,55m
 - LSO - Prolongamento 0,60m
 - LSO - Prolongamento 0,65m
 - LSO - Prolongamento 0,70m
 - LSO - Prolongamento 0,75m
 - LSO - Prolongamento 0,80m
 - LSO - Prolongamento 0,85m
 - LSO - Prolongamento 0,90m
 - LSO - Prolongamento 0,95m
 - LSO - Prolongamento 1,00m
 - LSO - Prolongamento 1,05m
 - LSO - Prolongamento 1,10m
 - LSO - Prolongamento 1,15m
 - LSO - Prolongamento 1,20m
 - LSO - Prolongamento 1,25m
 - LSO - Prolongamento 1,30m
 - LSO - Prolongamento 1,35m
 - LSO - Prolongamento 1,40m
 - LSO - Prolongamento 1,45m
 - LSO - Prolongamento 1,50m
 - LSO - Prolongamento 1,55m
 - LSO - Prolongamento 1,60m
 - LSO - Prolongamento 1,65m
 - LSO - Prolongamento 1,70m
 - LSO - Prolongamento 1,75m
 - LSO - Prolongamento 1,80m
 - LSO - Prolongamento 1,85m
 - LSO - Prolongamento 1,90m
 - LSO - Prolongamento 1,95m
 - LSO - Prolongamento 2,00m
 - LSO - Prolongamento 2,05m
 - LSO - Prolongamento 2,10m
 - LSO - Prolongamento 2,15m
 - LSO - Prolongamento 2,20m
 - LSO - Prolongamento 2,25m
 - LSO - Prolongamento 2,30m
 - LSO - Prolongamento 2,35m
 - LSO - Prolongamento 2,40m
 - LSO - Prolongamento 2,45m
 - LSO - Prolongamento 2,50m
 - LSO - Prolongamento 2,55m
 - LSO - Prolongamento 2,60m
 - LSO - Prolongamento 2,65m
 - LSO - Prolongamento 2,70m
 - LSO - Prolongamento 2,75m
 - LSO - Prolongamento 2,80m
 - LSO - Prolongamento 2,85m
 - LSO - Prolongamento 2,90m
 - LSO - Prolongamento 2,95m
 - LSO - Prolongamento 3,00m
 - LSO - Prolongamento 3,05m
 - LSO - Prolongamento 3,10m
 - LSO - Prolongamento 3,15m
 - LSO - Prolongamento 3,20m
 - LSO - Prolongamento 3,25m
 - LSO - Prolongamento 3,30m
 - LSO - Prolongamento 3,35m
 - LSO - Prolongamento 3,40m
 - LSO - Prolongamento 3,45m
 - LSO - Prolongamento 3,50m
 - LSO - Prolongamento 3,55m
 - LSO - Prolongamento 3,60m
 - LSO - Prolongamento 3,65m
 - LSO - Prolongamento 3,70m
 - LSO - Prolongamento 3,75m
 - LSO - Prolongamento 3,80m
 - LSO - Prolongamento 3,85m
 - LSO - Prolongamento 3,90m
 - LSO - Prolongamento 3,95m
 - LSO - Prolongamento 4,00m
 - LSO - Prolongamento 4,05m
 - LSO - Prolongamento 4,10m
 - LSO - Prolongamento 4,15m
 - LSO - Prolongamento 4,20m
 - LSO - Prolongamento 4,25m
 - LSO - Prolongamento 4,30m
 - LSO - Prolongamento 4,35m
 - LSO - Prolongamento 4,40m
 - LSO - Prolongamento 4,45m
 - LSO - Prolongamento 4,50m
 - LSO - Prolongamento 4,55m
 - LSO - Prolongamento 4,60m
 - LSO - Prolongamento 4,65m
 - LSO - Prolongamento 4,70m
 - LSO - Prolongamento 4,75m
 - LSO - Prolongamento 4,80m
 - LSO - Prolongamento 4,85m
 - LSO - Prolongamento 4,90m
 - LSO - Prolongamento 4,95m
 - LSO - Prolongamento 5,00m
 - LSO - Prolongamento 5,05m
 - LSO - Prolongamento 5,10m
 - LSO - Prolongamento 5,15m
 - LSO - Prolongamento 5,20m
 - LSO - Prolongamento 5,25m
 - LSO - Prolongamento 5,30m
 - LSO - Prolongamento 5,35m
 - LSO - Prolongamento 5,40m
 - LSO - Prolongamento 5,45m
 - LSO - Prolongamento 5,50m
 - LSO - Prolongamento 5,55m
 - LSO - Prolongamento 5,60m
 - LSO - Prolongamento 5,65m
 - LSO - Prolongamento 5,70m
 - LSO - Prolongamento 5,75m
 - LSO - Prolongamento 5,80m
 - LSO - Prolongamento 5,85m
 - LSO - Prolongamento 5,90m
 - LSO - Prolongamento 5,95m
 - LSO - Prolongamento 6,00m
 - LSO - Prolongamento 6,05m
 - LSO - Prolongamento 6,10m
 - LSO - Prolongamento 6,15m
 - LSO - Prolongamento 6,20m
 - LSO - Prolongamento 6,25m
 - LSO - Prolongamento 6,30m
 - LSO - Prolongamento 6,35m
 - LSO - Prolongamento 6,40m
 - LSO - Prolongamento 6,45m
 - LSO - Prolongamento 6,50m
 - LSO - Prolongamento 6,55m
 - LSO - Prolongamento 6,60m
 - LSO - Prolongamento 6,65m
 - LSO - Prolongamento 6,70m
 - LSO - Prolongamento 6,75m
 - LSO - Prolongamento 6,80m
 - LSO - Prolongamento 6,85m
 - LSO - Prolongamento 6,90m
 - LSO - Prolongamento 6,95m
 - LSO - Prolongamento 7,00m
 - LSO - Prolongamento 7,05m
 - LSO - Prolongamento 7,10m
 - LSO - Prolongamento 7,15m
 - LSO - Prolongamento 7,20m
 - LSO - Prolongamento 7,25m
 - LSO - Prolongamento 7,30m
 - LSO - Prolongamento 7,35m
 - LSO - Prolongamento 7,40m
 - LSO - Prolongamento 7,45m
 - LSO - Prolongamento 7,50m
 - LSO - Prolongamento 7,55m
 - LSO - Prolongamento 7,60m
 - LSO - Prolongamento 7,65m
 - LSO - Prolongamento 7,70m
 - LSO - Prolongamento 7,75m
 - LSO - Prolongamento 7,80m
 - LSO - Prolongamento 7,85m
 - LSO - Prolongamento 7,90m
 - LSO - Prolongamento 7,95m
 - LSO - Prolongamento 8,00m
 - LSO - Prolongamento 8,05m
 - LSO - Prolongamento 8,10m
 - LSO - Prolongamento 8,15m
 - LSO - Prolongamento 8,20m
 - LSO - Prolongamento 8,25m
 - LSO - Prolongamento 8,30m
 - LSO - Prolongamento 8,35m
 - LSO - Prolongamento 8,40m
 - LSO - Prolongamento 8,45m
 - LSO - Prolongamento 8,50m
 - LSO - Prolongamento 8,55m
 - LSO - Prolongamento 8,60m
 - LSO - Prolongamento 8,65m
 - LSO - Prolongamento 8,70m
 - LSO - Prolongamento 8,75m
 - LSO - Prolongamento 8,80m
 - LSO - Prolongamento 8,85m
 - LSO - Prolongamento 8,90m
 - LSO - Prolongamento 8,95m
 - LSO - Prolongamento 9,00m
 - LSO - Prolongamento 9,05m
 - LSO - Prolongamento 9,10m
 - LSO - Prolongamento 9,15m
 - LSO - Prolongamento 9,20m
 - LSO - Prolongamento 9,25m
 - LSO - Prolongamento 9,30m
 - LSO - Prolongamento 9,35m
 - LSO - Prolongamento 9,40m
 - LSO - Prolongamento 9,45m
 - LSO - Prolongamento 9,50m
 - LSO - Prolongamento 9,55m
 - LSO - Prolongamento 9,60m
 - LSO - Prolongamento 9,65m
 - LSO - Prolongamento 9,70m
 - LSO - Prolongamento 9,75m
 - LSO - Prolongamento 9,80m
 - LSO - Prolongamento 9,85m
 - LSO - Prolongamento 9,90m
 - LSO - Prolongamento 9,95m
 - LSO - Prolongamento 10,00m

- LEGENDA DE PLACAS:**
- PI - PLACA DE PARADA OBRIGATORIA
 - MTB - PASSAGEM SINALIZADA DE NECESSIDADES
 - PLACA DE INDICAÇÃO DE RUA
 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE MÁXIMA VELOCIDADE



Fábio de Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP: 060906107-0
 CPF: 006.167.123-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q. COM DRENAGEM SUPERFICIAL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

ENDEREÇO: AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670

BARRIO: AEROPORTO

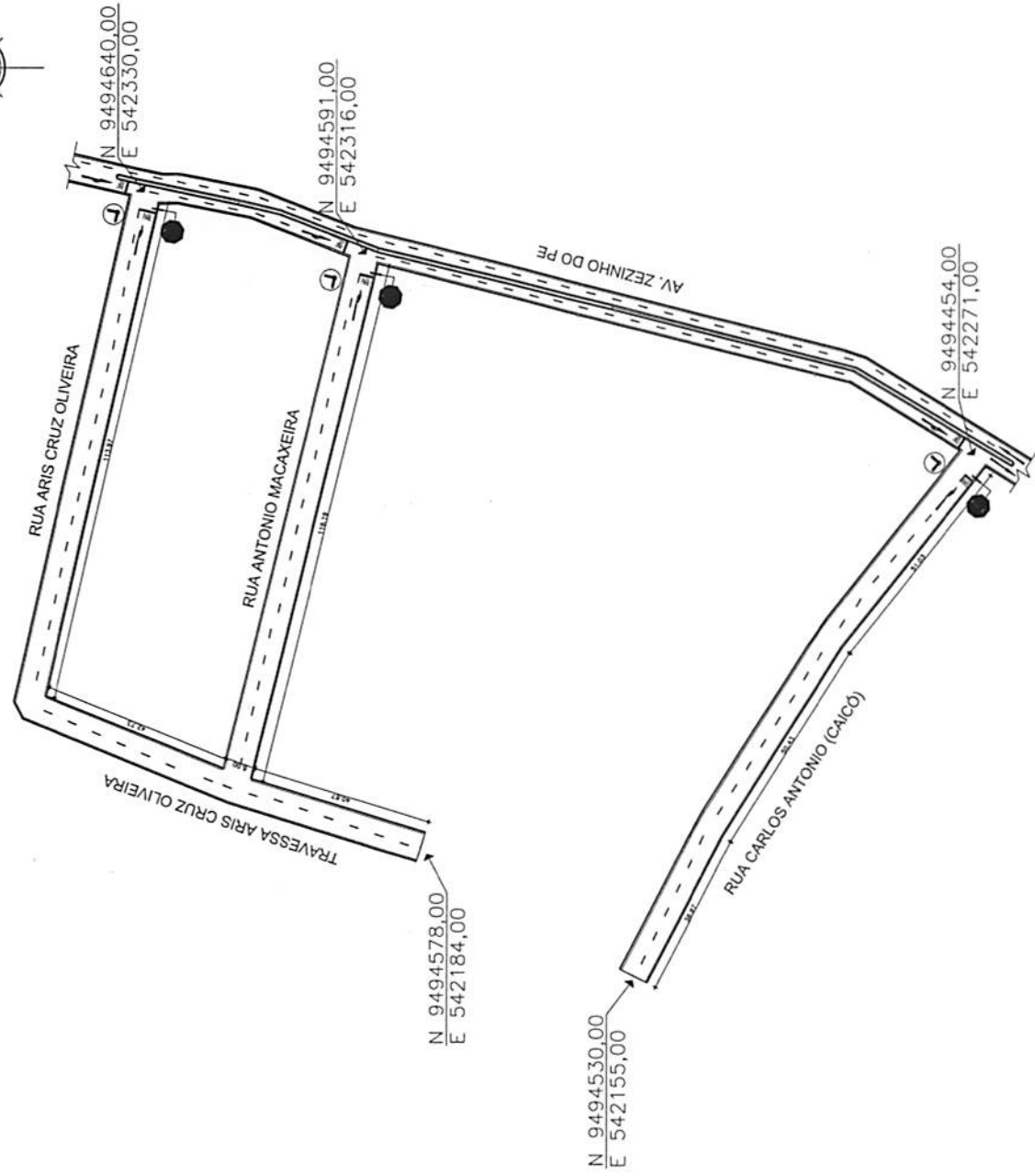
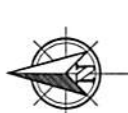
ASSUNTO: PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

PROJETO/EXECUÇÃO: FÁBIO DE SAMPAIO
 RNP Nº 060906107-0

ESCALA: A1

DATA: DEZEMBRO/2018

PARCIDA: 04/08



01 PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
 ESCALA: 1:300

DES: TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO EM GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSIKO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM" TENDO COMO "DATUM WGS84".

UPC - Prefeitura do Vale
 Proc. 2103001 120/19
 LS. 30
 Rub.

CONVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO:

- [Linea contínua] - Sinalização de limite de faixa
- [Linea traço e ponto] - Sinalização de faixa de pedestres
- [Linea tracejada] - Sinalização de faixa de estacionamento
- [Linea pontilhada] - Sinalização de faixa de trânsito
- [Linea de pontos] - Sinalização de faixa de prioridade
- [Linea de pontos com seta] - Sinalização de faixa de prioridade com sinalização de preferência
- [Linea tracejada com seta] - Sinalização de faixa de prioridade com sinalização de preferência
- [Linea de pontos com seta] - Sinalização de faixa de prioridade com sinalização de preferência
- [Linea de pontos com seta] - Sinalização de faixa de prioridade com sinalização de preferência

LEGENDA DE PLACAS:

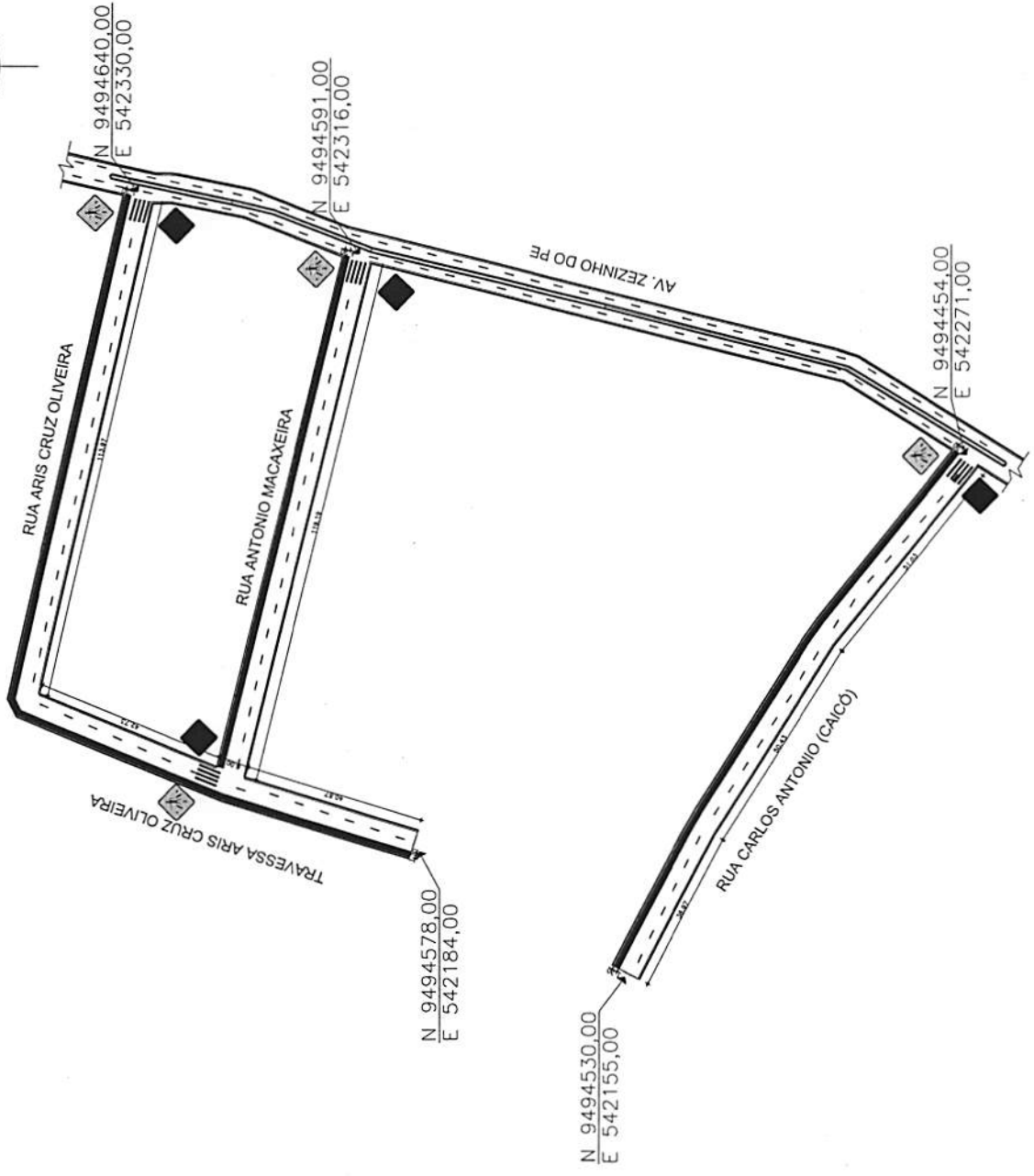
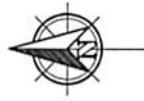
- [Placa 402] - PASSAGEM SINISTRADA DE VEÍCULOS
- [Placa 779] - PASSAGEM DE VEÍCULOS

Fábio de Sá Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP 080906107-0
 CPF: 008.157.123-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELO DO VALE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.U.Q. COM DRENAGEM SUPERFICIAL
 PROPRIEDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELO DO VALE
 ENDEREÇO: AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1970
 BAIRRO: AEROPORTO
 ASSUNTO: PLANTA BAIXA - FAIXA DE TRAFEGO DE PEDESTRE E ACESSIBILIDADE

EMPRESA:	PROJETO/DESENHO:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
TRIZIDELO DO VALE	FABIO SAMPAIO RNP Nº 080906107-0	A1	DEZEMBRO 2018	04-108



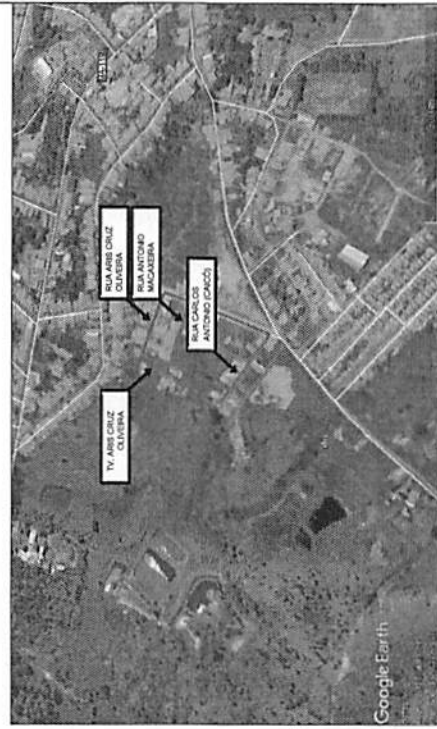
01 PLANTA BAIXA - FAIXA DE TRAFEGO DE PEDESTRE E ACESSIBILIDADE
 ESCALA - 1:300

OBS: TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO EM GEOFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM", TENDO COMO DATUM "WGS84".

PL - Trizideia do vale
 Proc. 2103001/120 19
 LS. 31
 Rub.



02 PLANTA BAIXA - MAPA DE SITUAÇÃO 01
 ESCALA - 1 : 500 ESCALA



03 PLANTA BAIXA - MAPA DE SITUAÇÃO 02
 ESCALA - 1 : 500 ESCALA

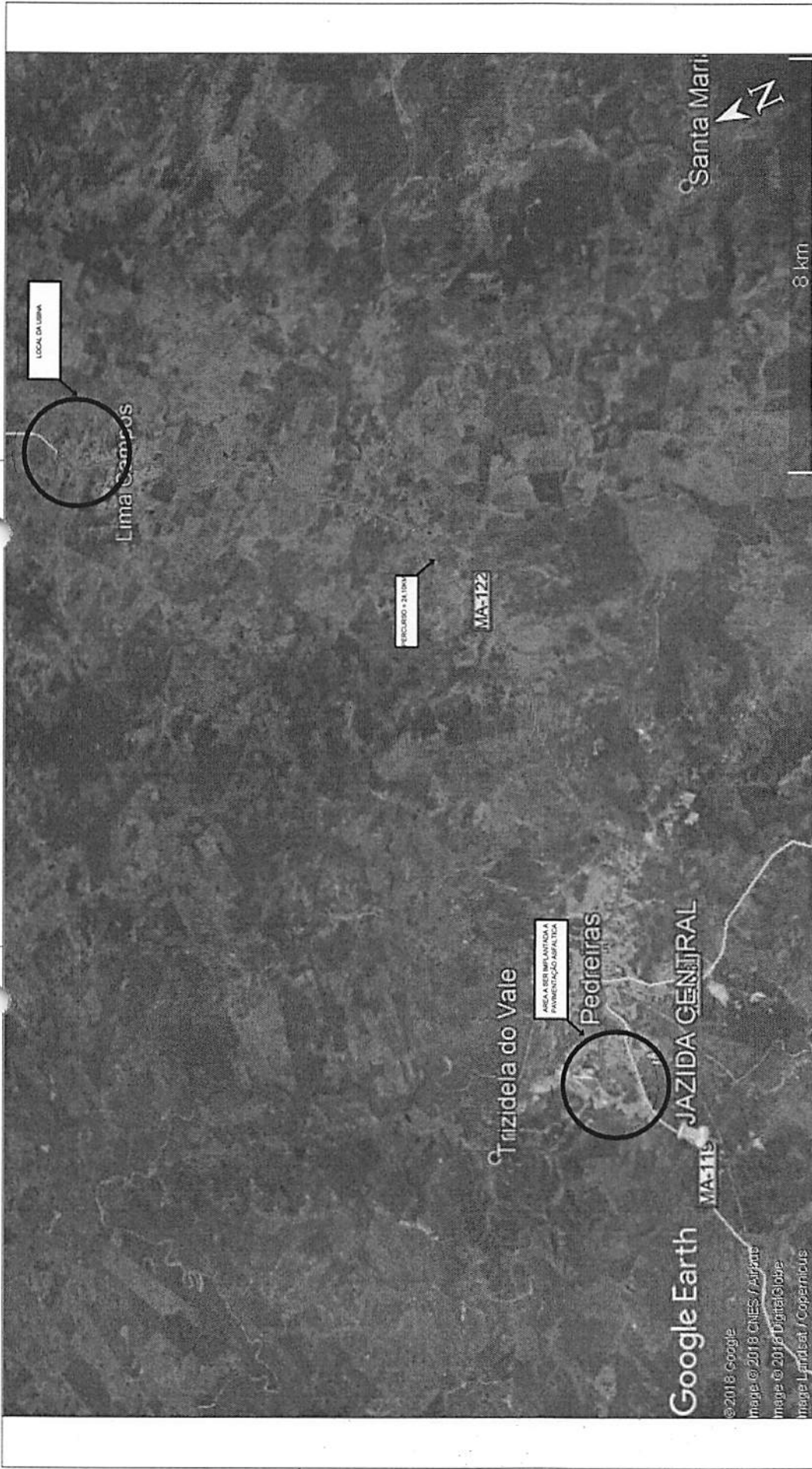
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE			
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.U.Q. COM DRENAGEM SUPERFICIAL			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE			
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1570			
BARRIO: AEROPORTO			
ASSUNTO: PLANTA BAIXA - MAPA DE LOCALIZAÇÃO			
PLANTA BAIXA - MAPA DE SITUAÇÃO			
PROJETO/DESIGNADO	ESCALA	DATA	PRINCIPA
FABIO SAMPAIO RNP Nº 069006107-0	A1	DEZEMBRO/18	05/08



Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP 069006107-0
 CPF: 005.157.123-45

01 PLANTA BAIXA - MAPA DE LOCALIZAÇÃO
 ESCALA - 1 : 500 ESCALA

Obs: TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO EM GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM" TENDO COMO DATUM WGS 84 TRANSVERSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE			
PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q. COM DRENAGEM SUPERFICIAL		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE		
DIRETOR:	AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670		
BARRIO:	AEROPORTO		
ASSUNTO:	PLANTA BAIXA - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE USINA		
EMPRESA:	PROJETO/DESENHO	ESCALA	DATA
	FÁBIO SAMPAIO RNP Nº 60906107-0	A1	DEZEMBRO/2018
			06/08

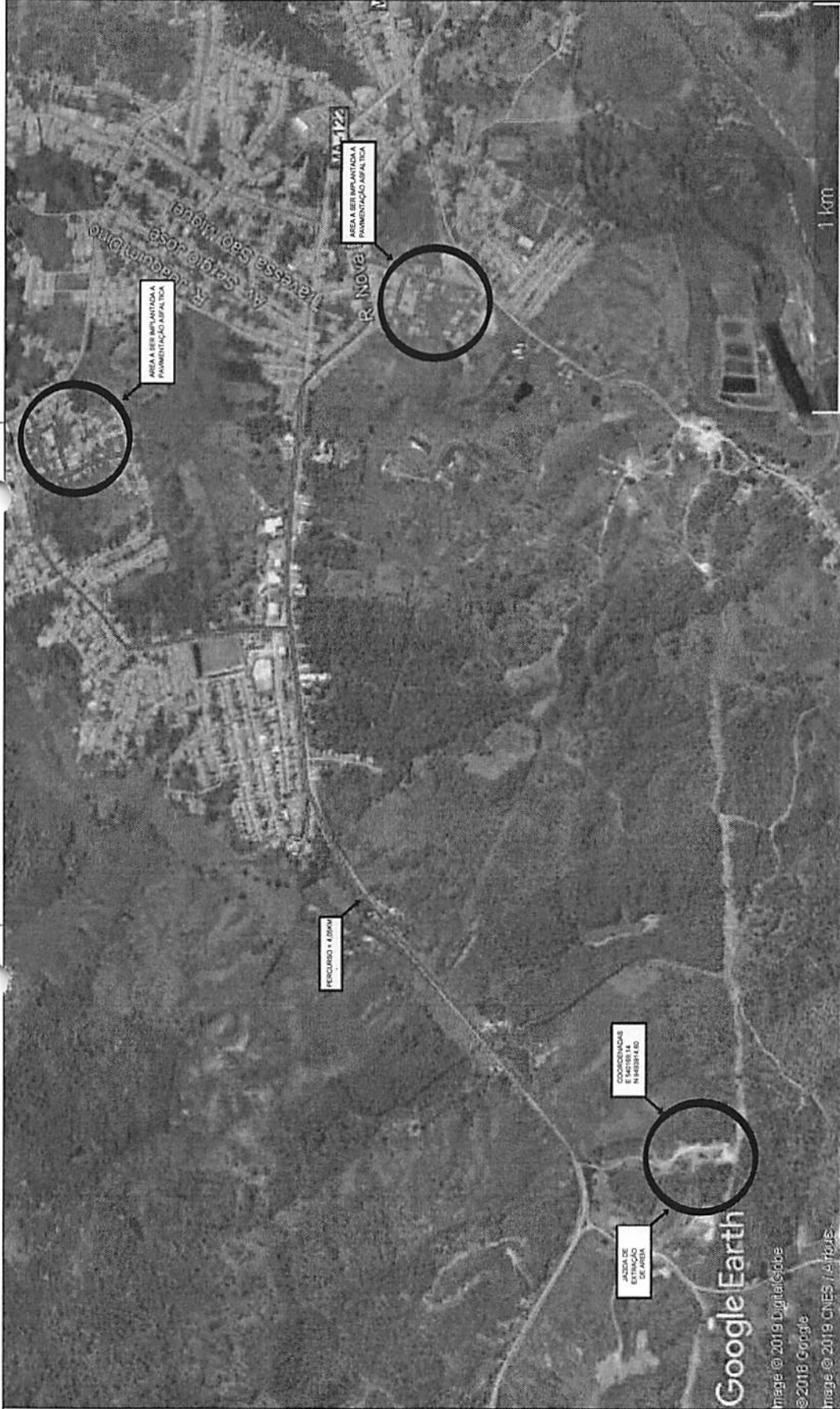
Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP: 60906107-0
 CPF: 005.157.123-45

01 PLANTA BAIXA - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE USINA
 ESCALA - 1 : SEM ESCALA

Trizideia do Vale
 Proc. 2030012019
 LS. 32
 11/11

OBS: TODAS AS COORDENADAS AQU DESCRITAS ESTÃO EM COORDENADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM", TENDO COMO "DATUM WGS84".

Proc. 2103002/2019
 FLS. 33
 Rub. F



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q. COM DRENAGEM SUPERFICIAL	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE ENDEREÇO: AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1870 BAIRRO: AEROPORTO	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDA DE AREIA	
EMPRESA: FÁBRIO DE SAMPAIO RNP Nº 06006107-0	ESCALA: A1
DATA: DEZEMBRO/2018	PRIMEIRA: 07/08

Fábrio de Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP: 06006107-0
 CPF: 005.157.123-45

01 PLANTA BAIXA - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDA
 ESCALA - 1:500 ESCALA

OBSE: TODAS AS COORDENADAS AQUÍ DESCRITAS ESTÃO EM GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSCICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM", TENDO COMO "DATUM" WGS84".

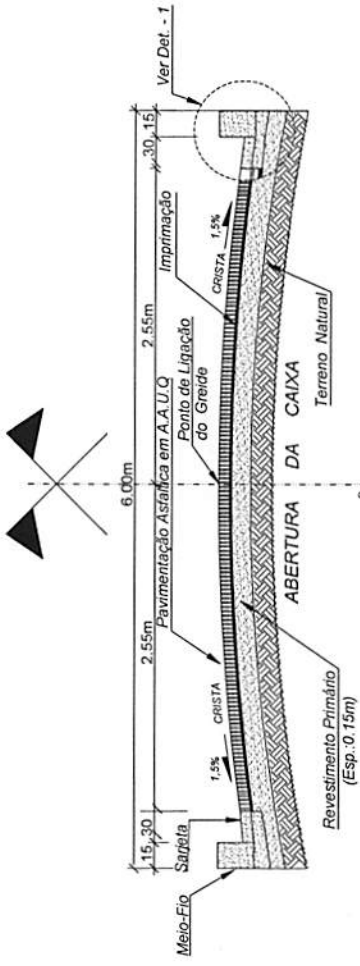
CPL - Trizideia do vale
 Proc. 2103002/12019
 LS. 34
 Rub. *[assinatura]*

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP: 060906107-0
 CPF: 005.157.123-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q. COM DRENAGEM SUPERFICIAL
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE
 ENDEREÇO: AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670
 BARRIO: AEROPORTO
 ASSUNTO: PLANTA BAIXA - SEÇÃO TRANSVERSAL, VISTAS E DETALHES

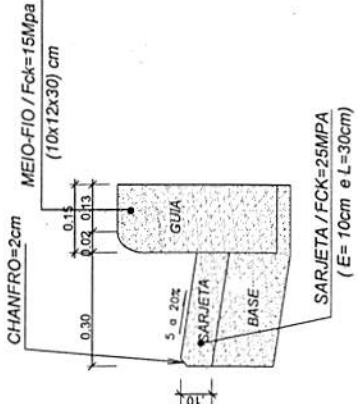
PROJETO/REVISÃO	ESCALA	DATA	INSCRIÇÃO
FABIO SAMPAIO RNP Nº 060906107-0	A1	DEZEMBRO/2018	08/08



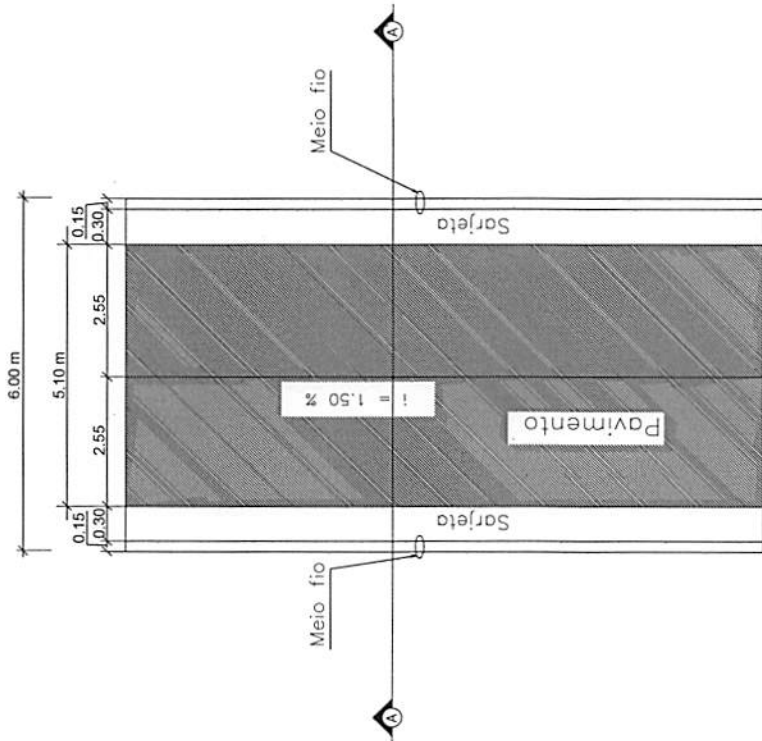
SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA
S/ESCALA

CONVENÇÕES:

	PAVIMENTO ASFÁLTICO EM A.U.Q.
	REVESTIMENTO PRIMÁRIO
	TERRENO NATURAL
	IMPEDIMENTO



VISTA DE MEIO FIO E SARJETA
S/ESCALA



DETALHE PAVIMENTAÇÃO
S/ESCALA

01 PLANTA BAIXA - SEÇÃO TRANSVERSAL, VISTAS E DETALHES

ESCALA - 1:100 EDDA

OB: TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO EM GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSDICO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA "UTM" TENDO COMO "DATUM WGS84".



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS EM A. A. U. Q. COM DRENAGEM SUPERFICIAL.
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



RUA DA PAZ



RUA DA PAZ



RUA ALEXANDRE BRANDÃO



RUA ALEXANDRE BRANDÃO

ENGº CIVIL FABIO DE SOUSA SAMPAIO
CREA-CE 46.571-D

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP 060906107-0
CPF: 005.157.123-45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22



RUA ALEXANDRE BRANDÃO



AV. IRMÃO ANA MARIA



AV. IRMÃO ANA MARIA



AV. IRMÃO ANA MARIA

ENGº CIVIL FABIO DE SOUSA SAMPAIO
CREA-CE 46.571-D

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP: 060906107-0
CPF: 005.157.123-45



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2103001120 19
FLS. 37
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22



RUA CARLOS ANTONIO (CAICÓ)



RUA CARLOS ANTONIO (CAICÓ)



RUA ANTONIO MACAXEIRA



RUA ANTONIO MACAXEIRA

ENGº CIVIL FABIO DE SOUSA SAMPAIO
CREA-CE 46.571-D

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP: 080906107-0
CPF: 005.157.123-45



JPL - Trizidela do Vale
Proc. 210300/2019
LS. 38
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22



TRAVESSA ARIS CRUZ OLIVEIRA



TRAVESSA ARIS CRUZ OLIVEIRA



RUA ARIS CRUZ OLIVEIRA



RUA ARIS CRUZ OLIVEIRA

ENGº CIVIL FABIO DE SOUSA SAMPAIO
CREA-CE 46.571-D

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP 060906107-0
CPF: 005.157.123-45



SEMMA
TV

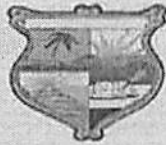
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEP. CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 21092018
VALIDADE 21/09/2019

PROCESSO SEMA Nº	CADASTRO SEMA Nº
21092018	21092018
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMATV COM BASE NA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AUTORIZA A:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE.	
OBJETIVO SOCIAL:	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ BAIRRO TAVINHO.	
CPF OU CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
01.558 070.0001-22	
ENDEREÇO:	
BAIRRO TAVINHO.	
MUNICIPIO:	CEP:
TRIZIDELA DO VALE	65.727.000
A INSTALAR-SE EM:	
TRIZIDELA DO VALE – MA	
TRIZIDELA DO VALE – MA	

OBS: As condições serão estabelecidas nos anexos;
ESTA LICENÇA RESTRIGE-SE SOMENTE A INSTAÇÃO DA ATIVIDADE; O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDENCIAS JUNTO A ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Rai Brito de Araújo
Rai Brito de Araújo
Sec. Munic. de Meio Ambiente
Nº 143/2018-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEP. CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Trizidela do Vale
Proc. 21032019
LS. 40
Rub. /

SEMMA
TV

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 131715012019
VALIDADE 15/01/2020

PROCESSO SEMA Nº	CADASTRO SEMA Nº
15012019	15012019
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA-TV COM BASE NA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AUTORIZA A:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	
OBJETIVO SOCIAL:	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ BAIRRO PEDRA GRANDE	
CPF OU CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
01.558.070.0001-22	
ENDEREÇO:	
BAIRRO PEDRA GRANDE	
MUNICIPIO:	CEP:
TRIZIDELA DO VALE	65.727-000
A INSTALAR-SE EM:	
TRIZIDELA DO VALE – MA	
TRIZIDELA DO VALE – MA, 15 DE JANEIRO DE 2019	

OBS: As condições serão estabelecidas nos anexos; ESTA LICENÇA RESTRIGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE; O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDENCIAS JUNTO A ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

R. B. de Araújo
Rai Brito de Araújo
Sec. Munic. de Meio Ambiente
Portaria Nº 143/2018-GP



Trizidela do Vale
Proc. 210300/120 19
LS. 41

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Ministério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CNPJ: 01.558.070/0001-22, vem através de esta declarar para os devidos fins que a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA** são dotadas de rede de abastecimento de água e que suas casas possuem sistema de saneamento ambiental composto por fossa e sumidouro.

Além disso, a água pluvial será conduzida superficialmente pelas vias urbanas, através da declividade de projeto e seguindo seu curso normal e despejada nos córregos que cortam a cidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNF 060906107-0
CPF: 005.157.123-45

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
CREA-MA 106255



Município de Trizidela do Vale
Proc. 210300/2019
LS. 42
Pub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Ministério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CNPJ: 01.558.070/0001-22, declara sob as penas da lei que a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Será executada em área de uso comum do povo, estando em nome do proponente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



JPL - Trizidela do Vale
Proc. 210300/120 19
LS. 43
JTB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

DECLARAÇÃO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Minstério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

Declaro para os devidos fins que, o Projeto de Sinalização Viária para o acesso as ruas **IRMÃ ANA MARIA, RUA DA PAZ, RUA ALEXANDRE BRANDÃO, RUA ARIS CRUZ OLIVEIRA, TRAVESSA ARIS CRUZ OLIVEIRA, RUA ANTONIO MACAXEIRA E RUA CARLOS ANTONIO (CAICÓ)** a serem pavimentadas através do convênio com o **MINISTERIO DAS CIDADES**, contrato de repasse nº **866267/2018**, foi elaborado em consonância com o **CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CBT)** e com as diretrizes da Política Nacional de Transito, seguindo a uniformidade e padronização da **“Sinalização Vertical de Regulamentação e de Advertência” - Volume I e II, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, publicada por meio da resolução nº 180, de 26/08/2005 e de **“Sinalização Horizontal” - Volume IV, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, publicada por meio da resolução nº 236, de 11/05/2007.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP/060906107-0
CPF: 005.157.123-45

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
CREA-MA 106255



Trizidela do Vale
Proc. 210300/120 19
LS. 44
Sub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

DECLARAÇÃO GERAL DO SISTEMA VIARIO EXISTENTE E SUA CORRELAÇÃO COM O SISTEMA PROPOSTO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Minstério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CNPJ: 01.558.070/0001-22, declara sob as penas da lei que a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, O Sistema Viário é um dos primeiros elementos de infraestrutura de uma cidade. Sua implantação, juntamente com um sistema adequado de drenagem, favorece o escoamento das águas provenientes das chuvas, favorece também uma melhor condição de bem-estar à população, proporcionando o trânsito de veículos e pedestres com conforto e segurança.

Desta forma, colocamos como observância a atual situação das vias a serem beneficiadas pelo programa, onde as mesmas quase não possuem trafegabilidade, nem de veículos e tão pouco de pedestres, devido ao solo arenoso e propicio a alagadiços em épocas de chuvas. As vias em questão encontram-se em um bairro chamado de **TAVINHO E PEDRA GRANDE**, de uso predominantemente residencial e com a chegada deste empreendimento as artérias farão patê do itinerário do transporte público.

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.



Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Município de Trizidela do Vale
Proc. 2103001/2019
L.S. 45
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES E OBRAS

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Ministério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

A Secretaria do Meio Ambiente, setor de monitoramento, vem por meio desta, Autorizar o inicio das obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, através do convênio com o **MINISTERIO DAS CIDADES**, contrato de repasse nº **866267/2018**, haja vista que não foi detectado nenhuma atividade no projeto referente a poluição e fora dos padrões limites estabelecidos para garantir o equilíbrio e o conforto ambiental.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Rai Brito de Araujo
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Trizidela do Vale
Proc. 2103001/2019
LS. 46
Sub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

DECLARAÇÃO DE INTERVENÇÃO/INTERESSE TURISTICO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Minstério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CNPJ: 01.558.070/0001-22, declara sob as penas da lei que a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, É uma área de intervenção é de Interesse turístico.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



Município de Trizidela do Vale
Proc. 2103001/20 19
LS. 47
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO COM A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Ministério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CNPJ: 01.558.070/0001-22, vem através desta declarar para os devidos fins que se compromete com a manutenção periódica, inclusive durante o período de execução de obras/equipamentos vinculados ao empreendimento **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



Município de Trizidela do Vale
Proc. 2103002/2019
LS. 48
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO COM A MANUTENÇÃO, GUARDA E
OPERAÇÃO**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Ministério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CNPJ: 01.558.070/0001-22, vem através desta declarar para os devidos fins que se compromete com a manutenção, guarda e operação de serviços/equipamentos vinculados ao empreendimento PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
roc. 210300/120 19
LS. 49
Sub. _____

DECLARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 100% DA AREA URBANA

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Minstério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CNPJ: 01.558.070/0001-22, vem através desta declarar para os devidos fins que a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, que completa, totalizando assim 100% da área urbana centrais e residenciais do município Trizidela do Vale-MA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



Trizidela do Vale
Proc. 2103002/2019
LS. 50
Sub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

DECLARAÇÃO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Minstério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -Ma declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto " **Implantação Pavimentação Asfáltica** ", foi adotado percentual de BDI de 29,77 % e encargos desonerado em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerado a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
Proc. 2103002/2019
LS. 51
Rub. _____

DECLARAÇÃO

A RESPEITO DA TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Programa/Minstério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES

Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

O Município de Trizidela do Vale-Ma, através de seu representante legal, **declara** que de acordo com o código tributário deste município que fixa a alíquota de 5% (cinco por cento) para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, vamos praticar nas obras referente ao Contrato de Repasse nº 48223/2013 Convênio Nº SICONV 789792 cujo o objeto é a **Implantação Pavimentação Asfáltica no Município de Trizidela do Vale-Ma** a tributação estimada em 100% em material e serviços.

Trizidela do Vale - MA, 11 de dezembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



PL - Trizidela do Vale
Proc. 210300/120 19
LS. 52
[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

ANEXO I

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.
Programa/Ministério: PLANEJAMENTO URBANO/MINISTERIO DAS CIDADES
Nº de Contrato de Repasse: 866267/2018

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEnte OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1			N/A	n	s	s	6.1	
CALÇADAS	2			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	3			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	4			N/A	n	s	s	6.12.3.a)	
	5			N/A	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	7			N/A	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	9			N/A	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10			N/A	n	s	s	5.4.6.2	

M



Trizidela do Vale
roc. 210300120 19
LS. 53
11h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	condições secas e molhadas nas calçadas novas?								
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?			N/A	n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			N/A	s	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou			N/A	n	s	s	6.12.7.3.1	

11



Trizidela do Vale
Proc. 210300/120 19
LS. 54
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		reformadas?								
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			N/A	n	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			N/A	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			N/A	n	s	s	6.13.1	
	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			N/A	n	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			N/A	n	s	s	6.8.7	

[Handwritten mark]



Trizidela do Vale
roc. 210300/120 19
LS. 55
11h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	n	s	s	6.8.2	
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	n	s	s	6.8.2	
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			N/A	n	s	s	5.4.4	
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	n	s	s	6.9.5	
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			N/A	n	s	s	6.9.2.1	
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			N/A	n	s	s	6.9	
37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4	
38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.9.4.1	
39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10	
40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2	
41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2	
42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1	
43	Os elevadores, quando projetados para 1			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM	



Trizidela do Vale
roc. 210300/20 19
LS. 56
'11h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?							313 - Tabela 1	
44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			N/A	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1	
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2	
54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			N/A	s	s	s	6.2.4	
55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	

M



Município de Trizidela do Vale
Proc. 2103002/2019
LS. 57
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?							
57		As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?		N/A	n	s	s	6.14.1.2	
58		As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?		N/A	n	s	s	6.14.1.2	
59		Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?		N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	
60		O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	
61		As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?		N/A	s	s	s	6.14	
62		As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?		N/A	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?		N/A	n	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?		N/A	s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?		N/A	s	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?		N/A	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?		N/A	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		N/A	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas,		N/A	n	s	s	6.3	



Trizidela do Vale
Proc. 210300/120 19
LS. 58
Pub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		rampas, plataformas elevatórias ou elevador)								
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			N/A	n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			N/A	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			N/A	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			N/A	s	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			N/A	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,			N/A	n	s	s	5.2.8.1	

N



PL - Trizidela do Vale
Proc. 2103002/120/19
LS. 59
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		de tal forma que possa ser compreendida por todos?								
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			N/A		n	s	s	6.4.4
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			N/A		s	s	s	5.5.1
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A		s	s	s	6.6.2.5
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A		n	s	s	6.8.3
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A		n	s	s	6.6.3 6.9.5
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A		n	s	s	6.9.2.1
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			N/A		n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A		n	s	s	6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A		n	s	s	6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal			N/A		s	s	s	6.6.2 6.6.4

M



Trizidela do Vale
Proc. 210300/120 19
LS. 60
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?							
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?		N/A	n	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?		N/A	n	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?		N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?		N/A	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?		N/A	n	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?		N/A	n	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?		N/A	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?		N/A	n	s	s	5.4.4	
	PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		N/A	n	s	s	6.10.3.1
104		Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		N/A	n	s	s	6.10.3.2	
105		Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		N/A	n	s	s	6.10.4.2	
106		Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para		N/A	n	s	s	6.10.1	

M



Trizidela do Vale
roc. 2103001/120 29
LS. 61
Rub. *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	solicitação de auxílio?								
107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	6.11.2.4	
109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			N/A	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1	
112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		N/A	n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		N/A	n	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?		N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de,		N/A	n	s	s	6.11.2	

[Handwritten mark]



PL - Trizidela do Vale
Proc. 210300/2019
LS. 62
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?								
122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			N/A	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			N/A	n	s	s	6.11.2.2	
124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			N/A	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	n	s	s	5.4.1	
126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	6.11.2.6	
128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			N/A	n	s	s	6.11.3	
129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	6.11.3	
130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			N/A	s	s	s	7.4.3	
131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou			N/A	n	s	s	6.3.2 6.3.4	

[Signature]



PL - Trizidela do Vale
Proc. 2103022/2019
LS. 63
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		molhadas?								
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			N/A	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?			N/A	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			N/A	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?			N/A	n	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a			N/A	s	s	s	7.5	

M



Orç. - Trizidela do Vale
Proc. 21030012019
LS. 64
Rub. *f*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		bacia sanitária?								
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			N/A	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			N/A	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			N/A	s	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			N/A	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			N/A	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			N/A	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			N/A	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			N/A	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			N/A	n			7.8.2	

M



Trizidela do Vale
Proc. 2103002/120 19
LS. 65
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			N/A	n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			N/A	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			N/A	n	s	s	7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BARRAS DE APOIO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			N/A	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a			N/A	n	s	s	7.12.1.1	

[Handwritten mark]



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2103002/120/19
FLS. 66
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		impacto?							
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?		N/A	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?		N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?		N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?		N/A	n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?		N/A	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?		N/A	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?		N/A	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?		N/A	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?		N/A	n	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?		N/A	n	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		N/A	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?		N/A	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?		N/A	s	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual)		N/A	n	s	s	5.6.4.1	

11



JFL - Trizidela do Vale
Proc. 2103002/2019
FLS. 67
Rub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?							
179		Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		N/A	n	s	s	4.6.9	
180		A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		N/A	n	s	s	5.4.1	
181		As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		N/A	s	s	s	6.11.2.4	
182		A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?		N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
183		Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		N/A	n	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?		N/A	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?		N/A	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?		N/A	n	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo		N/A	n	s	s	7.5.f) Figura 84	



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 210300/120 19
FLS. 68
Rub. *f*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?							
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		N/A	n	s	s	7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?		N/A	n	s	s	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?		N/A	n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?		N/A	n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?		N/A	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?		N/A	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?		N/A	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?		N/A	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?		N/A	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?		N/A	n	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100º e 110º?		N/A	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional		N/A	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35	



Trizidela do Vale
Proc. 2103002/20 19
FLS. 69
Rub. *f*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?							a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?		N/A		n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		N/A		n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?		N/A		n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?		N/A		n	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?		N/A		n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?		N/A		n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?		N/A		n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?		N/A		n	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?		N/A		n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone		N/A		n	s	s	8.3.2	

M



Trizidela do Vale
Proc. 2103002/2019
LS. 70
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?							
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?		N/A	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?		N/A	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?		N/A	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?		N/A	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?		N/A	n	s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		N/A	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?		N/A	n	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?		N/A	n	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		N/A	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		N/A	n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob		N/A	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	



PL - Trizidela do Vale
Proc. 2103002/2019
FLS. 71
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

		o tempo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?							
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		N/A	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		N/A	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?		N/A	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		N/A	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?		N/A	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		N/A	n	s	s	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?		N/A	n	s	s	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		N/A	n	s	s	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?		N/A	n	s	s	8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		N/A	n	s	s	8.5.2	
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e		N/A	n	s	s	8.5.2	

M



PL - Trizidela do Vale
Proc. 2103002/2019
FLS. 12
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, CEP: 65727-000.
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	1,20 m do piso acabado?								
232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?		N/A		n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP: 060906107-0
CPF: 005.157.123-45
Engº Fábio de Sousa Sampaio
RPN: 0609061070



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180181373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FABIO DE SOUSA SAMPAIO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060906107-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO

Nº: 1670

Complemento:

Bairro: AEROPORTO

Cidade: Trizidela do Vale

UF: MA

CEP: 65727000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 465.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2103002/120/19
LS. 13
Rub.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

RUA DIVERSAS RUAS NA SEDE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: Trizidela do Vale

UF: MA

CEP: 65727000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 08/06/2018

Previsão de término: 08/12/2018

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	1,00	un
41 - ORÇAMENTO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	1,00	un
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO JUNTO AO CREA-MA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM A.A.U.Q, COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

FABIO DE SOUSA SAMPAIO - CPF: 005.157.123-45
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - CNPJ:
01.558.070/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Pago em: 11/06/2018

Nosso Número: 8301516103



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190233030

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FABIO DE SOUSA SAMPAIO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0609061070

Registro: 106255

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO

Nº: 1670

Complemento:

Bairro: AEROPORTO

Cidade: Trizidela do Vale

UF: MA

CEP: 65727000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 465.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Trizidela do Vale
Proc. 2103002120/19
LS. 74
Rub.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

RUA DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: Trizidela do Vale

UF: MA

CEP: 65727000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 08/06/2018

Previsão de término: 08/12/2019

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA	1,00	un
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA	1,00	un
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL	1,00	un
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL	1,00	un
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL	1,00	un
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO JUNTO AO CREA-MA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM A.A.U.Q. COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Fabio de Sousa Sampaio
FABIO DE SOUSA SAMPAIO - CPF: 005.157.123-45
Fabio de Sousa Sampaio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - CNPJ:
01.558.070/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 29/01/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 8301838871

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8BC02
Impresso em: 30/01/2019 às 08:46:04 por: ip: 191.7.218.194

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

